SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 01 de Março de 2011 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO II | Nº 0286

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 004, DE 26 DE JANEIRO DE 2011.

"Dispõe sobre a constituição de Comissão de Avaliação de área de terra urbana para fins que se especifica e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor EDVALDO ALVES DE QUEIROZ**, no uso de suas atribuições que são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a necessidade constante da Administração Pública Municipal em promover avaliações de bens imóveis, com o propósito de locação, aquisição e/ou desapropriação, e fixação do valor venal de imóveis,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica **CONSTITUÍDA** a Comissão Permanente de Avaliação, com o propósito de procederem a avaliações de bens imóveis no perímetro municipal, com a seguinte composição:

I – Eng. Civil Anderson Tabox Saiar – CREA/MS 0209-D

II – Duguay Vieira Fernandes - RG: 4.368.167 – SSP/SP

III – Antonio Donizeth Lino – RG: 001113625 – SSP/MS

§ 1º – A Comissão ora constituída será presidida pelo Eng. Civil Anderson Tabox Saiar.

§ 2º - Os membros da Comissão não serão remunerados, sendo os serviços desenvolvidos de relevante interesse público.

Artigo 2º - A Comissão ora constituída terá o prazo máximo de 10 (dez) dias para apresentar o Laudo de Avaliação ao Chefe do Poder Executivo Municipal, contados do recebimento dos autos.

Artigo 3º - Para cumprimento do disposto neste Decreto, a Comissão poderá requisitar apoio financeiro, recursos humanos e equipamentos, ao Chefe do Poder Executivo, para a consecução dos trabalhos.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal, com validade de 01 (um) ano, revogadas as disposições em contrario.
Gabinete do Prefeito Municipal,
Aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e onze.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Aparecida Nogueira
Código Identificador:B2FF16B0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2009

TOMADA DE PRECOS Nº 003/2009
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000321/09
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA – Contratado.
CNPJ: 73.505.349/0002-30
OBJETO: ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, com fornecimento de EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2009
todos os suprimentos originais e material de consumo e assistência técnica especializada dos equipamentos locados, da Prefeitura Municipal de Amambai-MS.
PRAZO PRORROGADO: MAIS 12 MESES (ATÉ 04.03.2012).
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO: As despesas correrão pelo elemento despesa 3.3.90.39, com recursos próprios do orçamento vigente da Prefeitura de Amambai-MS.
Local e Data: Amambai/MS, 21 de Fevereiro de 2011
Assinam:
DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95

RODOLFO PINHEIRO HOLSBACK
Representante
CPF: 286.688.121-49

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Diretoria 2009/2010

Presidente:	**Jocelito Krug – Chapadão do Sul**
1º Vice-Presidente :	Douglas Melo Figueiredo - Anastácio
2º Vice-Presidente:	Eledir Barcelos de Souza – Santa Rita do Pardo
Secretário-Geral:	João Carlos Aquino Leme - Bataguassu
1º Secretário-Geral:	Marcos Benedetti Hermenegildo - Vicentina
2º Secretário-Geral:	Carlos Augusto da Silva - Cassilândia
Tesoureiro Geral:	Renato Pieretti Câmara – Ivinhema

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:62699236

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2009

TOMADA DE PRECOS Nº 003/2009
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.
CONTRATADO: 14 BRASIL TELECOM
OBJETO: ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE Prestação de serviços de Telefonia Móvel (celular), com tecnologia GSM, e no fornecimento de 25 (Vinte e cinco) aparelhos celulares digitais, em regime de comodato, com pacote de serviço de gestão A administração do Município de Amambaí-MS.
VALOR ESTIMADO DE GASTOS DO PRESENTE ADITIVO: R$ 54.063,48 (Cinqüenta e quatro mil sessenta e três reais e quarenta e oito centavos)
PRAZO PRORROGADO: MAIS 12 MESES
(ATÉ 04.03.2012).
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO: As despesas correrão pelo elemento despesa 3.3.90.39, com recursos próprios do orçamento vigente da Prefeitura de Amambai-MS.
ASSINAM: Pela contratante: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal. Pela contratada: JUAN ANTONIO DE CARVALHO RAINDO E CARLOS ALBERTO AGUIAR FÉLIX
LOCAL E DATA: Amambai/MS, 24/02/2011.

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:A0A9E1F4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO SEGUNDO TREMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/2009

DISPENSA DE LICITAÇÃO 030/2009
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.
CONTRATADO: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE
OBJETO: ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 065/09
VALOR ESTIMADO DO ADITIVO: Mensalmente em R$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais) e anualmente em R$ 50.400,00 (Cinqüenta mil e quatrocentos reais)
PRAZO: PRORROGADO POR MAIS 12(Doze) MESES.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
ASSINAM: Pela contratante: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal. Pela contratada: CLÁUDIO RODRIGO DE OLIVEIRA - Representante.
LOCAL E DATA: Amambai/MS, Em 24 de Fevereiro de 2011.

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:8EC68DEA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 082/2009

CARTA CONVITE 033/2009
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SIGMA ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA – Contratado.
CNPJ: 09.307.578/0001-60
OBJETO: ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE Prestação de Serviço de Assessoria Administrativa, Previdenciária e Econômica, e fornecimento do programa gerenciador de Previdência Social ao fundo Municipal de Previdência Social de Amambai/MS – PREVIBAI VALOR ESTIMADO DE GASTOS DO PRESENTE ADITIVO: R$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais).
PRAZO PRORROGADO: MAIS 12 MESES
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO: As despesas correrão pelo elemento despesa 3.3.90.39.19 com recursos próprios do orçamento vigente do PREVIBAI, Prefeitura de Amambai - MS.
LOCAL E DATA: Amambai/MS, 24 de Fevereiro de 2011.
Assinam:
DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95

WHYLDSON LUIS CORREA DE SOUZA MENDES
Representante
CPF: 427.672.701-44

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:832B2217

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 150/2009

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 005368/2009
LICITAÇÃO MODALIDADE: CARTA CONVITE 055/2009
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ENGENHASUL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA – Contratada
CNPJ: 04.439.711/0001-18
Objeto: Aditivo de valor ao Contrato nº 150/2009
VALOR: R$ 3.958,57 (Três mil, novecentos e cinqüenta e oito reais e cinqüenta e sete centavos)
FORO: Comarca de Amambai/MS
Local e Data: Amambai/MS, 24 de Fevereiro de 2011.
Assinam: ***DIRCEU LUIZ LANZARINI***
Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95

JUAREZ DALPASQUALE
Proprietário
CPF: 321.807.481-91

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:39F740EC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2009

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 00171/2009
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2009
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADO: L.P. DOS SANTOS E CIA LTDA - EPP
CNPJ: 03.413.106/0001-05
OBJETO: ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE Permissão de uso do imóvel constituído pela chácara nº 362, com área de 3,7938 hectares, no qual se encontra instalada a Usina de Processamento de Lixo de Amambai-MS.

VALOR ADITIVO: R$ 31.710,00 (Trinta e um mil setecentos e dez reais) mensais.
PRAZO PRORROGADO: 12 MESES.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO: As despesas correrão pelo elemento despesa 3.3.90.39, com recursos próprios do orçamento vigente da Prefeitura de Amambai-MS.
ASSINAM: Pela contratante: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
Pela contratada: João Batista Alves dos Santos
- Proprietário
LOCAL E DATA: Amambai/MS, 21/02/2011.

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:EA7125B1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 063/2011

Nomeia servidora que especifica e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai – MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 2.189/2009 e Lei Complementar 012/2009:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada LUISA LIDIA BELMONTE OLIVEIRA, para ocupar o cargo de **Chefe de Divisão/Seção;** símbolo DAÍ-5, a mesma irá desempenhar suas funções no Lar Casa Acolhida Fraterna, ficando suas atividades planejadas e assessoradas pela Secretaria Municipal de assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 01 de março de 2011, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de fevereiro de 2011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andréia Tobias
Código Identificador:618F62B7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 038/2011

Autoriza a Cedência da servidora que menciona e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base no art. 90 da Lei Complementar 004/2004.
RESOLVE:
Art.1º Autorizar a cedência da servidora **Rosangela Cavazzani Luca**, ocupante do cargo em provimento efetivo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação desta cidade, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Educação de Coronel Sapucaia -MS, sem ônus para a origem, com validade a contar de 01 de janeiro de 2011 até ulterior deliberação.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2011.

Gabinete do Prefeito, 28 de fevereiro de 2011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andréia Tobias
Código Identificador:48478F77

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 060/2011

Declara de utilidade pública e interesse social, para efeito de desapropriação, o imóvel abaixo identificado.

DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 5º da CF/88, do disposto pelo Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, modificado pela Lei Federal n.º 4.132/62, e amparado no inciso X, do Art. 47, da Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
Art. 1º Fica declarado de utilidade pública e interesse social, para fins de desapropriação amigável, e prévia e justa indenização, os imóveis designados pelos Lotes nºs 01, 02,03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11 da Quadra nº 22, ambos localizados na Vila Cassiano Marcelo, com Matrículas no CRI local de nº 9599, 9600, 9601, 9602, 9603, 9604, 9605, 9606, 9607, 9608 e 9.609, de propriedade do Sr. Paulo Cesar Pereira da Silva, devidamente avaliado em R$ 97.545,30 (Noventa e sete mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos), conforme Laudo emitido pela Comissão Especial de Avaliação, constituída através do Decreto Municipal n.º 055/2011.

Parágrafo Único – Para efeitos de prévia e justa indenização, fica acordado o valor de R$ 65.500,00 (Sessenta e cinco mil e quinhentos reais), a ser pago em moeda corrente deste país.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto, correrão por conta do Orçamento próprio do município, a título de prévia indenização, tendo como dotação orçamentária a rubrica: **4.4.90.61.00**
Art. 3º A declaração de utilidade pública e interesse social têm como requisito e objetivo a desapropriação dos imóveis referidos no artigo anterior, para o fim de neles serem implantados Projetos de regularização fundiária e habitação de interesse social.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de fevereiro de 2011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASÍLIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andréia Tobias
Código Identificador:747F387F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 064/2011

Altera Gratificação do servidor que especifica e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai – MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar 004/2004 alterado pela Lei Complementar 009/2009.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a nomeação e gratificação da servidora **MARGARIDA DA COSTA RECHI**, constante da nomeação promovida através do DECRETO Nº 436/2009 de 19 de agosto de 2009, passando o artigo 1.º de referido Decreto a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1.º Fica nomeada **MARGARIDA DA COSTA RECHI**, para o cargo de Auxiliar de Gabinete, Símbolo DAÍ 11, concedendo gratificação de 100% (cem por cento) sobre o vencimento base, desenvolvendo suas funções na Secretaria Municipal de Assistência Social, Programa Bolsa Família.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2011, ficando revogado o Decreto nº 436/2009. .
Gabinete do Prefeito, 25 de fevereiro de 2.011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASÍLIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andréia Tobias
Código Identificador:FFD4F8A9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 061/2011

Nomeia servidores que especifica e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai – MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 009/2009.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo especificados para o cargo de Auxiliar de Gabinete símbolo DAÍ-11 concedendo gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, os mesmos irão desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Administração:

Nome	CPF
Altenir Aparecido dos Santos	RG 000686436
Inácio Maldonado	372.637.301-20
João Carlos Camargo	254.914.741-34
Jorge Luiz Vieira Martins	407.592.701-63
Ramão Silveira Charão	176.555.791-70
Walfrido Lima	407.744.221-49

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2011, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de fevereiro de 2011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andréia Tobias
Código Identificador:D1E8654C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 062/2011

Nomeia servidores que especifica e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai – MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 009/2009.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo especificados para o cargo de Auxiliar de Gabinete símbolo DAÍ-11 concedendo gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, os mesmos irão desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Administração:

Nome	CPF
Altenir Aparecido dos Santos	RG 000686436
Inácio Maldonado	372.637.301-20
João Carlos Camargo	254.914.741-34
Jorge Luiz Vieira Martins	407.592.701-63
Ramão Silveira Charão	176.555.791-70
Walfrido Lima	407.744.221-49

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2011, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de fevereiro de 2011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andréia Tobias
Código Identificador:6862EAAB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 101, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 47, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Saúde - CMS, sendo:
Representantes do Segmento dos Gestores e Prestadores de Serviço:
Titular: Janaína Artigas Figueiredo - Secretária Municipal de Saúde
Suplente: Lucimeire Duarte Vilela Burgatt – Superintendente de Gestão em Saúde Pública
Titular: Suellen Guessy Braga - Coordenadora do Departamento de Vigilância Sanitária
Suplente: Andréia Aparecida Clemente Dallaqua - Coordenadora do Departamento de Vigilância em Saúde
Titular: Augusto Mesquita - Assistente Administrativo
Suplente: Zacarias Barbosa Falcão – Coordenador de Administração Controle e Finanças da Saúde

Representantes do Segmento dos Trabalhadores em Saúde:
Titular: Antonio Damasceno Silva - Agente de Combate as Endemias
Suplente: Daniele Alves Carvalho- Enfermeira
Titular: João Alberto de Barros - SINTSPREV-MS
Suplente: Higo Luiz Benites – Agente Comunitário de Saúde
Titular: Maria Solange Diniz de Lima Ojeda - Agente Comunitário de Saúde
Suplente: Levi da Silva – Ministério da Saúde

Representantes do Segmento dos Usuários:
Titular: Cenira de Albuquerque Martins - Clube das Mães do Monjolinho
Suplente: Vilmar da Silva - Associação dos Pequenos Produtores de Leite do Monjolinho
Titular: Leonardo Figueiredo dos Reis - SITPAN
Suplente: Aderci Flores Leandro - SITPAN
Titular: Ronaldo Antônio dos Santos - Associação dos Moradores das Colônias Caramujo e Pulador
Suplente: Josefa Maria Barbosa dos Santos - Associação dos Moradores das Colônias Caramujo e Pulador
Titular: Marinalva Angélica Leite - Fórum dos Usuários
Suplente: Rosemari Sales da Silva Lima - SOME
Titular: Lenir Amorim Leandro – APM Escola Carlos Drummond de Andrade
Suplente: Maria Gomes dos Santos - Colegiado Carlos Drummond de Andrade

Parágrafo único. Os membros do Conselho Municipal de Saúde - CMS cumprirão mandato de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, e o seu exercício será sem ônus para os cofres públicos.

Art. 2º Os membros do Conselho Municipal de Saúde - CMS terão como atribuições as previstas na Lei Municipal nº 450/98 e no seu Regimento Interno.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 282, de 17 de junho de 2009.

Anastácio-MS, 28 de fevereiro de 2011.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:D4C47449

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA PARA READEQUAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

Processo n° 017/2011 - Pregão Presencial n° 06/2011
O Município de Anastácio MS, torna pública, a realização de licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, nos termos da Lei Federal 10520/2002, Lei Municipal 721/2009, Decreto nº 049/2011 e legislação correlata, de acordo com a Lei Federal n° 8666/93 e suas alterações.
OBJETO: Registro de Preços para a aquisição de Material medico e correlatos para as unidades de saúde do Município de Anastácio/MS.
DATA E HORARIO DA REALIZAÇÃO: 18 de março de 2011 às 08:00 horas (horário local).
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: Sala de Licitações do Município de Anastácio/MS, sito a Rua João Leite Ribeiro, 754 Centro.
OBTENÇÃO DO EDITAL: Na Secretaria Municipal de Administração no endereço supracitado através da apresentação do comprovante de depósito ou transferência bancária (em nome da empresa interessada) no valor de R$ 50,00 (cinqüenta reais) no Banco do Brasil Agência 4817-8, Conta Corrente 2657-3.
TELEFONE: (0xx67) 3245-3540. Não serão fornecidas informações por e-mail.

Anastácio/MS, 28 de fevereiro de 2011.

VILSON ZANQUETA
Pregoeiro

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:AA94DCAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA PARA READEQUAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

Processo n° 016/2011 - Pregão Presencial n° 05/2011
O Município de Anastácio MS, torna pública, a realização de licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, nos termos da Lei Federal 10520/2002, Lei Municipal 721/2009, Decreto nº 049/2011 e legislação correlata, de acordo com a Lei Federal n° 8666/93 e suas alterações.
OBJETO: Registro de Preços para a aquisição de Medicamentos para atender às necessidades da Farmácia Básica e a Secretaria de Saúde do Município de Anastácio/MS
DATA E HORARIO DA REALIZAÇÃO: 17 de março de 2011 às 08:00 horas (horário local).
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: Sala de Licitações do Município de Anastácio/MS, sito a Rua João Leite Ribeiro, 754 Centro.
OBTENÇÃO DO EDITAL: Na Secretaria Municipal de Administração no endereço supracitado através da apresentação do comprovante de depósito ou transferência bancária (em nome da empresa interessada) no valor de R$ 50,00 (cinqüenta reais) no Banco do Brasil Agência 4817-8, Conta Corrente 2657-3.

TELEFONE: (0xx67) 3245-3540. Não serão fornecidas informações por e-mail.

Anastácio/MS, 28 de fevereiro de 2011.

VILSON ZANQUETA
Pregoeiro

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:15A66973

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO EMPENHO Nº. 559/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
HIDROPOÇOS POÇOS ARTESIANOS LTDA-ME - Contratada.
Objeto: Contratação de empresa para manutenção de 01 conjunto motobomba marca Ebara modelo BHS 222-22 4HP 220V monofásica, 01 conjunto motobomba marca Ebara modelo BHS 511-5 6HP 220V monofásico e 01 painel de comando 5HP 220V trifásico.
Vigência: 16/02/2011 à 28/02/2011.
Valor Global: R$ 3.809,59 (três mil, oitocentos e nove reais e cinquenta e nove centavos).
Dotação Orçamentária:
07.00 – Secretaria Municipal de Obras e Infra-Estrutura
07.01 – Gabinete do Secretario.
15.452.401-2.028 – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Infra-Estrutura Urbana
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Bodoquena, 16 de fevereiro de 2011.
assinam: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal/Contratante.
HIDROPOÇOS POÇOS ARTESIANOS LTDA-ME - Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:079B3834

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 003/2011 BONITO/MS, 25 DE FEVEREIRO DE 2011. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DEFINE E APROVA Prorrogação de Mandato.

A Presidente do Conselho Municipal de assistência Social do Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do sul, criado pela Lei Municipal nº 649/93, no uso das suas atribuições legais, nos termos da legislação vigente.

RESOLVE:
Art. 1º - Em cumprimento a determinação, o CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social que define e aprova a Prorrogação de Mandato dos Membros do CMDCA e da Mesa diretora por 30 (trinta) dias.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

ELIZABETH DE MARCO COUTINHO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:D1F711B8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 97/2011 – CONVITE 04/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Engel & Engel Ltda ME – Contratada.
Base legal: Este Contrato é regido pelas disposições contidas na Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores, Lei Complementar 123/2006, normas da ABNT e está vinculado ao **Convite 004/2011,** passando a fazer parte integrante deste.
Objeto: Constitui objeto deste Contrato à **contratação de empresa para Locação de Software nas áreas de compras e licitações**, conforme Proposta de Preço, parte integrante do **Convite 04/2011**.
Valor: O valor global ajustado é de **R$ 14.850,00 (quatorze mil e oitocentos e cinqüenta reais).**
Vigência: O prazo da vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia 31 de dezembro de 2011, podendo ser aditado ou prorrogado.
Dotação Orçamentária: 03.00 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças; 03.01 – Gabinete do Secretário de Administração e Finanças; 04.122.202 – Desenvolvimento de Atividades Administrativas e Financeiras; 2.004 – Desenvolvimento das Atividades Administrativas e Financeiras do Município; 33.90.39.00 – Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Data: Bonito/MS, 01 de fevereiro de 2011.
Assinam: José Arthur Soares de Figueiredo – Prefeito Municipal / Contratante.
Engel & Engel Ltda ME – Contratada.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:23D89B20

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 98/2011 – CONVITE 05/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Lucimar Gimenez e Araújo Advogados Associados – Contratada.
Base legal: Este Contrato é regido pelas disposições contidas na Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores, Lei Complementar 123/2006, normas da ABNT e está vinculado ao **Convite 005/2011,** passando a fazer parte integrante deste.
Objeto: Constitui objeto deste contrato à **contratação de sociedade de advogados (pessoa jurídica) para a prestação de serviços advocatícios, na adoção de medidas administrativas e judiciais em todos os processos em nível de 1ª e 2ª instância cível, bem como consultas jurídicas na área administrativa**, conforme Proposta de Preço, parte integrante do **Convite 005/2011.**
Valor: O valor global ajustado é de **R$ 78.650,00 (setenta e oito mil seiscentos e cinqüenta reais).**
Vigência: O prazo da vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia 31 de dezembro de 2011, podendo ser aditado ou prorrogado.
Dotação Orçamentária: 03.00 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças; 03.01 – Gabinete do Secretário de

Administração e Finanças; 04.122.202 – Desenvolvimento de Atividades Administrativas e Financeiras; 2.004 – Desenvolvimento das Atividades Administrativas e Financeiras do Município; 33.90.35.00 – Serviços de Consultoria.
Data: Bonito/MS, 01 de fevereiro de 2011.
Assinam: José Arthur Soares de Figueiredo – Prefeito Municipal / Contratante.
Lucimar Gimenez e Araújo Advogados Associados – Contratada.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:92DC7563

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO CONTRATO Nº. 108/2011 – PREGÃO PRESENCIAL 002/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
AL da Silva – Pousada da Boneca - ME – Contratada.
Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n°. 002/2011, que faz parte integrante deste.
1.2 – Relativamente ao disposto no presente Contrato, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei nº. 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
Objeto: O presente termo tem por objeto a **contratação de empresa para prestar serviços de hospedagem, alimentação e transporte, para os munícipes e acompanhantes, que necessitam de tratamento de saúde na cidade de Campo Grande/MS,** bem como Anexo II, que integra este instrumento de licitação na Modalidade **Pregão Presencial n°. 002/2011** e de acordo com a Ata de Julgamento e Proposta de Preços.
Valor: O valor total ajustado é de R$ 94.500,00 (noventa e quatro mil e quinhentos reais).
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia 31 de dezembro de 2011, podendo ser aditado ou prorrogado.
Dotação Orçamentária: 06.00 – Secretaria Municipal de Saúde; 06.01 – Fundo Municipal de Saúde; 10.301.305 – Gestão de Saúde Pública Municipal; 2.018 – Desenvolvimento das Atividades de Saúde Pública Municipal; 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Data: Bonito/MS, 22 de fevereiro de 2011.
Assinam: José Arthur Soares de Figueiredo – Prefeito Municipal / Contratante.
AL da Silva – Pousada da Boneca - ME – Contratada.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:F47C29BD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO CONTRATO Nº. 104/2011 – PREGÃO PRESENCIAL 052/2010

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Terra Transporte Turísticos Ltda - EPP – Contratada.
Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei 10.520/2002, Decreto Municipal 061/2006 e subsidiariamente pela Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº. 123/06, Lei nº. 9.503 de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro, Decreto Municipal n° 062, de 27 de junho de 2005, além do Termo de Cooperação Mútua Nº 01/2009, CETRAN/MS e demais especificações e condições constantes neste ato convocatório.
Objeto: O presente termo tem por objeto **a contratação de serviços de transporte escolar para atender a demanda do Município,** conforme Memorial Descritivo, Ata de Julgamento e Propostas de Preço, que integram o **Pregão Presencial n°.52/2010**.
Valor: O valor total ajustado é de **R$ 245.104,00 (duzentos e quarenta e cinco mil cento e quatro reais).**
Vigência: O início da prestação de serviço será no primeiro dia letivo do ano de 2011, devendo ser efetuado até o último dia letivo, conforme calendário escolar de 2011, totalizando 200 dias letivos, podendo ser aditado ou prorrogado. O instrumento contratual terá vigência até 31 de dezembro de 2011, podendo ser aditado ou prorrogado.
Dotação Orçamentária: 04.00 – Secretaria Municipal de Educação; 04.01 – Gabinete do Secretário de Educação; 12.361.301 – Educando Para Um Novo Tempo; 2.008 – Gerenciamento da Educação Municipal e de suas ações; 04.02 – Fundeb; 2.011 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental do Município; 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Data: Bonito/MS, 03 de fevereiro de 2011.
Assinam: José Arthur Soares de Figueiredo – Prefeito Municipal / Contratante.
Terra Transporte Turísticos Ltda - EPP – Contratada.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:F4529A2A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO CONTRATO Nº. 103/2011 – PREGÃO PRESENCIAL 052/2010

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Taiane Vieira Bonfim - ME – Contratada.
Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei 10.520/2002, Decreto Municipal 061/2006 e subsidiariamente pela Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº. 123/06, Lei nº. 9.503 de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro, Decreto Municipal n° 062, de 27 de junho de 2005, além do Termo de Cooperação Mútua Nº 01/2009, CETRAN/MS e demais especificações e condições constantes neste ato convocatório.
Objeto: O presente termo tem por objeto **a contratação de serviços de transporte escolar para atender a demanda do Município,** conforme Memorial Descritivo, Ata de Julgamento e Propostas de Preço, que integram o **Pregão Presencial n°.52/2010**.
Valor: O valor total ajustado é de **R$ 206.008,00 (duzentos e seis mil e oito reais).**
Vigência: O início da prestação de serviço será no primeiro dia letivo do ano de 2011, devendo ser efetuado até o último dia letivo, conforme calendário escolar de 2011, totalizando 200 dias letivos, podendo ser aditado ou prorrogado. O instrumento contratual terá vigência até 31 de dezembro de 2011, podendo ser aditado ou prorrogado.
Dotação Orçamentária: 04.00 – Secretaria Municipal de Educação; 04.01 – Gabinete do Secretário de Educação; 12.361.301 – Educando Para Um Novo Tempo; 2.008 – Gerenciamento da Educação Municipal e de suas ações; 04.02 – Fundeb; 2.011 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental do Município; 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Data: Bonito/MS, 03 de fevereiro de 2011.
Assinam: José Arthur Soares de Figueiredo – Prefeito Municipal / Contratante.
Taiane Vieira Bonfim - ME – Contratada.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:8204CF60

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO RESCISÃO AO CONTRATO Nº. 41/2011 – CONTRATO PRAZO DETERMINADO

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Suzana de Fátima Bertolini – Contratada**.**
Base legal: Tem por base legal a cláusula nona, subitem 9.1 do **Contrato nº. 41/2011**, bem como no artigo 79, inciso II da Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações.
Objeto: Pelo presente e na melhor forma de direito, em razão de acordo entre as partes e na conveniência administrativa opera-se a presente rescisão, ficando rescindido a partir de **04/fevereiro/2011 o Contrato nº. 41/2011,** celebrado pelo período de **07/janeiro/2011 a 31/dezembro/2011**, objetivando a **contratação de Auxiliar Administrativa do Centro de Referência Especializado da Assistência Social.**
Data: Bonito/MS, 04 de fevereiro de 2011.
Assinam: José Arthur Soares de Figueiredo – Prefeito Municipal/Contratante.
Suzana de Fátima Bertolini – Contratada**.**

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:AE43CF63

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 102/2011 – PREGÃO PRESENCIAL 052/2010

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Paulo Antonio Basso - ME – Contratada.
Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei 10.520/2002, Decreto Municipal 061/2006 e subsidiariamente pela Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº. 123/06, Lei nº. 9.503 de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro, Decreto Municipal n° 062, de 27 de junho de 2005, além do Termo de Cooperação Mútua Nº 01/2009, CETRAN/MS e demais especificações e condições constantes neste ato convocatório.
Objeto: O presente termo tem por objeto **a contratação de serviços de transporte escolar para atender a demanda do Município,** conforme Memorial Descritivo, Ata de Julgamento e Propostas de Preço, que integram o **Pregão Presencial n°.52/2010**.
Valor: O valor total ajustado é de **R$ 202.560,00 (duzentos e dois mil quinhentos e sessenta reais).**
Vigência: O início da prestação de serviço será no primeiro dia letivo do ano de 2011, devendo ser efetuado até o último dia letivo, conforme calendário escolar de 2011, totalizando 200 dias letivos, podendo ser aditado ou prorrogado. O instrumento contratual terá vigência até 31 de dezembro de 2011, podendo ser aditado ou prorrogado.
Dotação Orçamentária: 04.00 – Secretaria Municipal de Educação; 04.01 – Gabinete do Secretário de Educação; 12.361.301 – Educando Para Um Novo Tempo; 2.008 – Gerenciamento da Educação Municipal e de suas ações; 04.02 – Fundeb; 2.011 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental do Município; 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Data: Bonito/MS, 03 de fevereiro de 2011.
Assinam: José Arthur Soares de Figueiredo – Prefeito Municipal / Contratante.
Paulo Antonio Basso - ME – Contratada.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:AF688C57

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 101/2011 – PREGÃO PRESENCIAL 052/2010

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Guaicurus Transportes Coletivos Ltda - ME – Contratada.
Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei 10.520/2002, Decreto Municipal 061/2006 e subsidiariamente pela Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº. 123/06, Lei nº. 9.503 de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro, Decreto Municipal n° 062, de 27 de junho de 2005, além do Termo de Cooperação Mútua Nº 01/2009, CETRAN/MS e demais especificações e condições constantes neste ato convocatório.
Objeto: O presente termo tem por objeto **a contratação de serviços de transporte escolar para atender a demanda do Município,** conforme Memorial Descritivo, Ata de Julgamento e Propostas de Preço, que integram o **Pregão Presencial n°.52/2010**.
Valor: O valor total ajustado é de **R$ 150.400,00 (cento e cinqüenta mil e quatrocentos reais).**
Vigência: O início da prestação de serviço será no primeiro dia letivo do ano de 2011, devendo ser efetuado até o último dia letivo, conforme calendário escolar de 2011, totalizando 200 dias letivos, podendo ser aditado ou prorrogado. O instrumento contratual terá vigência até 31 de dezembro de 2011, podendo ser aditado ou prorrogado.
Dotação Orçamentária: 04.00 – Secretaria Municipal de Educação; 04.01 – Gabinete do Secretário de Educação; 12.361.301 – Educando Para Um Novo Tempo; 2.008 – Gerenciamento da Educação Municipal e de suas ações; 04.02 – Fundeb; 2.011 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental do Município; 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Data: Bonito/MS, 03 de fevereiro de 2011.
Assinam: José Arthur Soares de Figueiredo – Prefeito Municipal / Contratante.
Guaicurus Transportes Coletivos Ltda - ME – Contratada.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:148D25AA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 100/2011 – PREGÃO PRESENCIAL 052/2010

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Alfredo Prado Pias - ME – Contratada.
Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei 10.520/2002, Decreto Municipal 061/2006 e subsidiariamente pela Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº. 123/06, Lei nº. 9.503 de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro, Decreto Municipal n° 062, de 27 de junho de 2005, além do Termo de Cooperação Mútua Nº 01/2009, CETRAN/MS e demais especificações e condições constantes neste ato convocatório.
Objeto: O presente termo tem por objeto **a contratação de serviços de transporte escolar para atender a demanda do Município,** conforme Memorial Descritivo, Ata de Julgamento e Propostas de Preço, que integram o **Pregão Presencial n°.52/2010**.

Valor: O valor total ajustado é de **R$ 150.636,00 (cento e cinqüenta mil seiscentos e trinta e seis reais).**
Vigência: O início da prestação de serviço será no primeiro dia letivo do ano de 2011, devendo ser efetuado até o último dia letivo, conforme calendário escolar de 2011, totalizando 200 dias letivos, podendo ser aditado ou prorrogado. O instrumento contratual terá vigência até 31 de dezembro de 2011, podendo ser aditado ou prorrogado.
Dotação Orçamentária: 04.00 – Secretaria Municipal de Educação; 04.01 – Gabinete do Secretário de Educação; 12.361.301 – Educando Para Um Novo Tempo; 2.008 – Gerenciamento da Educação Municipal e de suas ações; 04.02 – Fundeb; 2.011 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental do Município; 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Data: Bonito/MS, 03 de fevereiro de 2011.
Assinam: José Arthur Soares de Figueiredo – Prefeito Municipal / Contratante.
Alfredo Prado Pias - ME – Contratada.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:08C2F14E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO CONTRATO Nº. 107/2011 – PREGÃO PRESENCIAL 001/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Julio Cesar Pereira Morais - ME – Contratada.
Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n°. 001/2011, que faz parte integrante deste. Relativamente ao disposto no presente contrato, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei nº. 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
Objeto: O presente termo tem por objeto a **contratação de Empresa para planejamento, organização, elaboração e execução do Projeto do Carnaval de Bonito/2011, denominado "Ecofolia 2011 – Carnaval da Natureza",** conforme Memorial Descritivo, Ata de Julgamento e Proposta de Preço, que integram o **Pregão Presencial n°.001/2011**.
Valor: O valor total ajustado é de **R$ 210.500,00 (duzentos e dez mil e quinhentos reais).**
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia 31 de dezembro de 2011, podendo ser aditado ou prorrogado.
Dotação Orçamentária: 07.00 – Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio. 07.02 – Fundo Municipal de Turismo. 23.691.401 – Desenvolvimento Econômico Sustentável. 2.025 – Fomento e Desenvolvimento de Ações do Turismo de Bonito. 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Data: Bonito/MS, 18 de fevereiro de 2011.
Assinam: José Arthur Soares de Figueiredo – Prefeito Municipal / Contratante.
Julio Cesar Pereira Morais - ME – Contratada.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:0636A5AD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO CONTRATO Nº. 106/2011 – CONVITE 07/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Consalegis Consultoria Administrativa Tributária Ltda – Contratada.
Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – **Convite n°. 07/2011**, que passa fazer parte integrante deste.
Objeto: O presente termo tem por objeto a **contratação de empresa para prestação de serviços Técnicos Especializados de Consultoria Administrativa-Tributária, envolvendo a área de Transferências Constitucionais (ICMS/FPM) e Administração Tributária no Município de Bonito/MS,** conforme Quadro de Apuração e Ata de Abertura de Licitação, que integram o **Convite 07/2011**.
Valor: O valor global ajustado é de **R$ 30.300,00 (trinta mil e trezentos reais).**
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia no dia 01 de março de 2011e término no dia 31 de dezembro de 2011, podendo ser aditado ou prorrogado.
Dotação Orçamentária: 03.00 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças; 03.01 – Gabinete do Secretário de Administração e Finanças; 04.122.202 – Desenvolvimento de Atividades Administrativas e Financeiras; 2.004 – Desenvolvimento das Atividades Administrativas e Financeiras do Município; 33.90.35.00 – Serviços de Consultoria.
Data: Bonito/MS, 17 de fevereiro de 2011.
Assinam: José Arthur Soares de Figueiredo – Prefeito Municipal / Contratante.
Consalegis Consultoria Administrativa Tributária Ltda – Contratada.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:0AD79198

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO RESCISÃO AO CONTRATO Nº. 40/2011 – CONTRATO PRAZO DETERMINADO

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Cíntia Mara de Souza – Contratada**.**
Base legal: Tem por base legal a cláusula nona, subitem 9.1 do **Contrato nº. 40/2011**, bem como no artigo 79, inciso II da Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações.
Objeto: Pelo presente e na melhor forma de direito, em razão de acordo entre as partes e na conveniência administrativa opera-se a presente rescisão, ficando rescindido a partir de **04/fevereiro/2011 o Contrato nº. 40/2011,** celebrado pelo período de **07/janeiro/2011 a 31/dezembro/2011**, objetivando a **contratação de Educadora Social do Centro de Referência Especializado da Assistência Social.**
Data: Bonito/MS, 04 de fevereiro de 2011.
Assinam: José Arthur Soares de Figueiredo – Prefeito Municipal/Contratante.
Cíntia Mara de Souza – Contratada**.**

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:61E8EBFE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO CONTRATO Nº. 99/2011 – CONVITE 06/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Consulfarma Informática e Assessoria em Saúde Ltda – Contratada.
Base legal: Este Contrato é regido pelas disposições contidas na Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores, Lei

Complementar 123/2006, normas da ABNT e está vinculado ao **Convite 006/2011,** passando a fazer parte integrante deste.
Objeto: Constitui objeto deste contrato à **contratação de empresa para implantação e locação do sistema de informática, consultoria e acompanhamento técnico periódico, para a Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Darci João Bigaton, no Município de Bonito/MS**, conforme especificações detalhadas na proposta de preços, Anexo III (memorial descritivo), parte integrante do **Convite 06/2011**.
Valor: O valor global ajustado é de **R$ 41.800,00 (quarenta e um mil e oitocentos reais).**
Vigência: A vigência da presente licitação terá início no ato da contratação e término previsto para 31 de dezembro de 2011, podendo ser prorrogado ou aditado, no todo ou em parte. O aluguel de equipamentos e à utilização de programas de informática, pode ter a duração estendida pelo prazo **48 (quarenta e oito) meses,** após o início da vigência do Contrato, conforme dispõe o inciso IV do artigo 57 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
Dotação Orçamentária: 06.00 - Secretaria Municipal de Saúde; 06.01 - Fundo Municipal de Saúde; 10.301.305 - Gestão da Saúde Pública Municipal; 2.018 - Desenvolvimento das Atividades de Saúde Pública Municipal; 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Data: Bonito/MS, 01 de fevereiro de 2011.
Assinam: José Arthur Soares de Figueiredo – Prefeito Municipal / Contratante.
Consulfarma Informática e Assessoria em Saúde Ltda – Contratada.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:0E0A1261

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO CONTRATO Nº. 105/2011 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 12/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Oreste Rocha Flores – Contratado.
Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, tudo de conformidade com o **Processo Dispensa de Licitação nº. 12/2011**, que passa fazer parte integrante deste.
Objeto: O presente termo tem por objeto a **locação do imóvel para funcionamento das Secretarias de Meio Ambiente, Obras e Produção e Desenvolvimento Rural do Município de Bonito/MS.** O imóvel locado situa-se na Rua 29 de Maio, 844, Centro, conforme Escritura Pública de compra e venda registrada no Livro nº. 77, Folha 026 do 1º Ofício de Notas e Registro Civil da Comarca de Bonito/MS, conforme documentos que integram a **Dispensa de Licitação 12/2011.**
Valor: O valor global ajustado é de **R$ 1.154,82 (mil cento e cinqüenta e quatro reais e oitenta e dois centavos)** mensais, durante o período de 09/fevereiro/2011 até 31/dezembro/2011, totalizando **R$ 12.395,07 (doze mil trezentos e noventa e cinco reais e sete centavos)**.
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia 31 de dezembro de 2011, podendo ser aditado ou prorrogado.
Dotação Orçamentária: 09.00 – Secretaria Municipal de Obras; 09.01 – Gabinete do Secretário de Obras; 15.451.501 – Promovendo Bonito e Sua Natureza; 2.029 – Operacionalização das Atividades da Secretaria Municipal de Obras; 33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.
Data: Bonito/MS, 03 de fevereiro de 2011.
Assinam: José Arthur Soares de Figueiredo – Prefeito Municipal / Contratante.
Oreste Rocha Flores – Contratado.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:13998CD2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONVÊNIO N°. 007/2011

Partes: Município de Bonito – MS e a Fundação Lowtons de Educação e Cultura.
Objeto: Convênio tem por objeto a cedência de 03 (três) professores, sendo 01 (hum) de nível V, com 20 (vinte e duas) horas/aula, 01 (hum) de nível V, com 12 (vinte e duas) horas/aula e 01 (hum) de nível V, com 11 (vinte e duas) horas/aula, com os respectivos encargos sociais.
Base Legal: As partes declaram expressamente sujeitas às normas legais e regulamentares, tendo como base a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, o Art. 6º da Lei Municipal Nº. 1.213, de 24/11/2010.
Vigência: 03.02.2011 a 21.12.2011
Valor Total: O valor deste Convênio e de R$ 18.776,54 (dezoito mil setecentos e setenta e seis reais e cinqüenta e quatro centavos) cedência de professores.
Assinam: José Arthur Soares de Figueiredo – Prefeito Municipal

MAFUCI KADRI
Presidente.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:9BA6DFC0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE CESSÃO DE USO A TITULO PRECÁRIO N°.005/2011

Partes: Município de Bonito – MS e PEDRO BARRETO DOS SANTOS - ME
Objeto: Permissão de Uso a Título Precário de 03 (três) barracões cobertos, com infra-estrutura básica, em estado regular de conservação, contendo 04 (quatro) fornos de tijolos maciços, também em regular estado de conservação, sem banheiro, com instalação elétrica, localizados em uma área total de 70x80 metros, ou seja, 5.600m² (cinco mil e seiscentos metros quadrados), para exercício da atividade de industrialização de tijolos maciços.
Vigência: 01/02/2011 a 31/12/2011.
Base Legal: Lei Orgânica Municipal, § 2° do artigo 105 e Decreto n° 020, de 27/01/2011.
Valor: R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), que correspondem a 3.000 (três mil) tijolos, ditos todos os meses da permissão.
Assinam: Jose Arthur Soares de Figueiredo - Prefeito Municipal

PEDRO BARRETO DOS SANTOS
Permissionário

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:6A1343A5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE RESCISÃO DO INSTRUMENTO PÚBLICO DE PERMISSÃO DE USO Nº. 003/2011

Partes: Município de Bonito/MS e Mainchein & Morales Ltda-ME
Objeto: Pelo presente e na melhor forma de direito, de comum acordo, fica rescindido, a partir de 01/02/2010, o **Instrumento Público de Permissão de Uso Nº. 003/2011,** celebrado com vigência entre o período de 03 de janeiro de 2011 a 31 de dezembro de 2011.
Data: 01/02/2011.
Assinam: José Arthur Soares de Figueiredo – Prefeito Municipal

VALDEMIR NUNES MORALES
Empresário

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:5D479AEE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE CESSÃO DE USO A TITULO PRECÁRIO N°.006/2011

Partes: Município de Bonito/MS e RODRIGO DOS SANTOS SUTEL – ME.
Objeto: Permissão de Uso a Título Precário de 02 (dois) quiosque coberto, com infra-estrutura básica, fechado em parte por paredes, com banheiro, cozinha, balcão e recepção para mesas e cadeiras aqui denominadas quiosque 03 da Ala "C", para exercício da atividade de lanchonete no referido local;
Vigência: 01.02.2011 a 31.12.2011.
Base Legal: Decreto n°. 021, de 01.02.2011, e § 2° do artigo 105, da Lei Orgânica Municipal.
Valor: As partes ajustam e convencionam que o preço mensal a ser pago é de R$ R$ 765,32 (setecentos e sessenta e cinco reais e trinta e dois centavos), durante os meses de dezembro, janeiro e fevereiro, nos demais meses a quantia de R$ 382,66 (trezentos e oitenta e dois reais e sessenta e seis centavos) mensais.
Assinam:
JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal
RODRIGO DOS SANTOS SUTEL
Empresário.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:8E938F8C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 266/2011, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS**, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde no período de 17/02/2011 a 21/02/2011, conforme Oficio 495/2011/SESAUC/FMS – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 28 de fevereiro de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:28272A51

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 231/2011, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Designar a servidora **ANDREIA SANTOS FERREIRA DA SILVA**, cargo de Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, para desempenhar a função de Coordenadora Pedagógica na EMPG Ernesto Sólon Borges, com 20 horas aulas semanais, no período de 01/02/2011 a 22/12/2011, conforme Oficio SECEL/104/2011, de 08/02/2011.

Camapuã-MS, 24 de fevereiro de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:538C890C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 232/2011, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Designar a servidora **CLEIDE TEIXEIRA**, cargo de Professor de 1º ao 5º Ano, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, para desempenhar a função de Coordenadora Pedagógica na EMPG Cláudio José de Lima, com 20 horas aulas semanais, no período de 01/02/2011 a 22/12/2011, conforme Oficio SECEL/104/2011, de 08/02/2011.

Camapuã-MS, 24 de fevereiro de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:091C4CA4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 233/2011, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Designar o servidor **ELIZARDO MOREIRA CONEGUNDES**, cargo de Professor de Ensino Fundamental de 1º ao 5º Ano, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, para desempenhar a função de Coordenador Pedagógico no Centro de Apoio da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, com 40 horas aulas semanais, no período de 01/02/2011 a 22/12/2011, conforme Oficio SECEL/104/2011, de 08/02/2011.

Camapuã-MS, 24 de fevereiro de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:0A43B4B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 234/2011, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Designar a servidora **HELOISA SANT'ANA DE REZENDE**, cargo de Professor de Ensino Fundamental de 6º ao 9º Ano – Inglês, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, para desempenhar a função de Técnica de Inclusão nas Escolas da Rede Municipal de Ensino, com 20 horas aulas semanais, no período de 01/02/2011 a 22/12/2011, conforme Oficio SECEL/104/2011, de 08/02/2011.

Camapuã-MS, 24 de fevereiro de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:7EA03E6C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 235/2011, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Designar a servidora **JULIANA GRAZIELE DE SOUZA**, cargo de Professor de Ensino Fundamental de 6º ao 9º Ano – Língua Portuguesa, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, para desempenhar suas atividades na Sala de Tecnologia da EMPG Sudalydio Rodrigues Machado e EMPG Cláudio José de Lima, com 20 horas aulas semanais, no período de 01/02/2011 a 22/12/2011, conforme Oficio SECEL/104/2011, de 08/02/2011.

Camapuã-MS, 24 de fevereiro de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:1356AAAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 237/2011, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Designar a servidora **LUZIA ALVES FEITOSA DA COSTA**, cargo de Professor de Ensino Fundamental de 1º ao 5º Ano, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, para desempenhar suas atividades na Sala de Reforço e na Biblioteca da EMPG Eurico Gaspar Dutra, com 20 horas aulas semanais, no período de 01/02/2011 a 22/12/2011, e 20 horas aulas semanais, no período de 07/02/2011 a 14/07/2011, conforme Oficio SECEL/104/2011, de 08/02/2011.

Camapuã-MS, 24 de fevereiro de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:49536A44

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 240/2011, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Designar a servidora **MARIA CONCEIÇÃO ROCHA DO PRADO**, cargo de Professor de 1º ao 5º Ano, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, para desempenhar suas atividades na Coordenação Pedagógica da CEI Maria Rufina de Jesus, com 20 horas aulas semanais e da EMPG Eurico Gaspar Dutra, com 20 horas aulas semanais, no período de 01/02/2011 a 22/12/2011, e 20 horas aulas semanais, no período de 07/02/2011 a 14/07/2011, conforme Oficio SECEL/104/2011, de 08/02/2011.

Camapuã-MS, 24 de fevereiro de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:A7638BF3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 242/2011, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Designar a servidora **MARLUCE RODRIGUES PEREIRA DE OLIVEIRA**, cargo de Professor de Ensino Fundamental de 1º ao 5º Ano, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, para desempenhar suas atividades na Coordenação Pedagógica da EMPG Dr Sudalydio Rodrigues Machado, com 20 horas aulas semanais, no período de 01/02/2011 a 22/12/2011, e 20 horas aulas semanais, no período de 07/02/2011 a 14/07/2011, conforme Oficio SECEL/104/2011, de 08/02/2011.

Camapuã-MS, 24 de fevereiro de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:C1D893CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 247/2011, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Designar a servidora **TANIA MARY DE PODESTÁ ETGES**, cargo de Professor de Matemática, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, para desempenhar suas atividades na Sala de Tecnologia da EMPG Eurico Gaspar Dutra e da EMPG Lucas Alves do Valle, com 20 horas aulas semanais, no período de 01/02/2011 a 22/12/2011, conforme Oficio SECEL/104/2011, de 08/02/2011.

Camapuã-MS, 24 de fevereiro de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:516882A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 248/2011, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Designar o servidor **VAGNER DA SILVA**, cargo de Professor de Educação Física, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, para desempenhar suas atividades na Coordenação Pedagógica da EMPG Ernesto Sólon Borges, com 20 horas aulas semanais, no período de 01/02/2011 a 22/12/2011, conforme Oficio SECEL/104/2011, de 08/02/2011.

Camapuã-MS, 24 de fevereiro de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:E93066BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 246/2011, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Designar a servidora **SENHORINHA DIAS DE ASSIS OLIVEIRA**, cargo de Professor de 1º ao 5º Ano e Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, para desempenhar suas atividades na Coordenação Pedagógica da EMPG Professora Carmen Sanchez Melhado, com 40 horas aulas semanais, no período de 01/02/2011 a 22/12/2011, conforme Oficio SECEL/104/2011, de 08/02/2011.

Camapuã-MS, 24 de fevereiro de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:FC207DD5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 245/2011, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Designar a servidora **OLINDA REZENDE NOGUEIRA**, cargo de Professor de 1º ao 5º Ano, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, para desempenhar suas atividades na Coordenação Pedagógica da EMPG Lucas Alves do Valle, com 20 horas aulas semanais, no período de 01/02/2011 a 22/12/2011, conforme Oficio SECEL/104/2011, de 08/02/2011.

Camapuã-MS, 24 de fevereiro de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:A5C4FE44

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 244/2011, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Designar a servidora **NELI APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA**, cargo de Professor de Ensino Fundamental de 1º ao 5º Ano, lotada na Secretaria Municipal de Educação,

Cultura, Esportes e Lazer, para desempenhar suas atividades na Coordenação Pedagógica da EMPG Lucas Alves do Valle, com 20 horas aulas semanais, no período de 01/02/2011 a 22/12/2011, conforme Oficio SECEL/104/2011, de 08/02/2011.

Camapuã-MS, 24 de fevereiro de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:0B3FDFAC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 243/2011, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Designar a servidora **MIRENE PEREIRA DE RESENDE**, cargo de Professor de Ensino Fundamental de 1º ao 5º Ano, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, para desempenhar suas atividades na Sala de Recursos da EMPG Dr Sudalydio Rodrigues Machado, com 20 horas aulas semanais, no período de 01/02/2011 a 22/12/2011, e 20 horas aulas semanais, no período de 07/02/2011 a 14/07/2011, conforme Oficio SECEL/104/2011, de 08/02/2011.

Camapuã-MS, 24 de fevereiro de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:25C06692

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 241/2011, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Designar a servidora **MARIA DE FÁTIMA MARTINS DA SLVA**, cargo de Professor de Ensino Fundamental de 1º ao 5º Ano, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, para desempenhar suas atividades na Coordenação Pedagógica da EMPG Cláudio José de Lima, com 40 horas aulas semanais, no período de 01/02/2011 a 22/12/2011, conforme Oficio SECEL/104/2011, de 08/02/2011.

Camapuã-MS, 24 de fevereiro de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:50CB0025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 238/2011, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Designar a servidora **MARIA APARECIDA MELQUIADES DE OLIVEIRA**, cargo de Professor de Ensino Fundamental de 1º ao 5º Ano, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, para desempenhar suas atividades na Coordenação Pedagógica da EMPG Dr Sudalydio Rodrigues Machado, com 20 horas aulas semanais, no período de 01/02/2011 a 22/12/2011, e 20 horas aulas semanais, no período de 07/02/2011 a 14/07/2011, conforme Oficio SECEL/104/2011, de 08/02/2011.

Camapuã-MS, 24 de fevereiro de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:D8D7E782

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 236/2011, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Designar a servidora **LUCIANA BANDEIRA DA COSTA RAMOS**, cargo de Professor de Ensino Fundamental de 1º ao 5º Ano, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, para desempenhar suas atividades na Sala de Tecnologia da EMPG Sudalydio Rodrigues Machado e EMPG Cláudio José de Lima, com 20 horas aulas semanais, no período de 01/02/2011 a 22/12/2011, conforme Oficio SECEL/104/2011, de 08/02/2011.

Camapuã-MS, 24 de fevereiro de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:4833D324

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 249/2011, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **GENETE FERNANDES DE OLIVEIRA**, cargo de Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 16 (dezesseis) dias de licença para tratamento de saúde no período de 31/01/2011 a 15/02/2011, conforme Oficio

354/2011/SESAUC/FMS – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 28 de fevereiro de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:5C3911A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 250/2011, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **IVANIR INACIO DE OLIVEIRA**, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 16 (dezesseis) dias de licença para tratamento de saúde no período de 31/01/2011 a 15/02/2011, conforme Oficio 354/2011/SESAUC/FMS – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 28 de fevereiro de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:30236CBC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 255/2011, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **ROSILENE ALMEIDA DA SILVA**, cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde no período de 10/02/2011 a 24/02/2011, conforme Oficio 439/2011/SESAUC/FMS – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 28 de fevereiro de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:C92A0161

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 239/2011, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Designar a servidora **MARIA AUXILIADORA DA COSTA RODRIGUES**, cargo de Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, para desempenhar suas atividades na Coordenação Pedagógica da CEI Maria Rufina de Jesus, com 20 horas aulas semanais, no período de 01/02/2011 a 22/12/2011, conforme Oficio SECEL/104/2011, de 08/02/2011.

Camapuã-MS, 24 de fevereiro de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:2B0AF6FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 259/2011, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **ELVIS AUGUSTO ALVES MACHADO SEBA**, cargo de Professor de Ensino Fundamental de 1º ao 5º Ano – Educação Física, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 10 (dez) dias de Licença Paternidade, no período de 28/01/2011 a 06/02/2011, conforme Processo 000757/2011, de 31/01/2011.
Camapuã-MS, 28 de fevereiro de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:5F7D1464

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 261/2011, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **VAGNER DA SILVA**, cargo de Professor de Educação Física, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 10 (dez) dias de Licença Paternidade, no período de 09/02/2011 a 18/02/2011, conforme Processo 001248/2011, de 14/02/2011.
Camapuã-MS, 28 de fevereiro de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:5338A4B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 262/2011, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **PRISCILA DE OLIVEIRA LIMA BARBOSA**, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 08 (oito) dias consecutivos de licença previsto no Art. 96, Inciso III, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003, em virtude do seu casamento, com efeitos retroativos a 18/02/2011.

Camapuã-MS, 28 de fevereiro de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:7E220EF5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 263/2011, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **ELIZANDRA MARTINS RODRIGUES PEREIRA**, cargo de Professor de Ensino Fundamental de 1º ao 5º Ano – Educação Física, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade no período de 14/01/2011 a 13/07/2011, conforme Processo 001313/2011, de 16/02/2011.

Camapuã-MS, 28 de fevereiro de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:6F024675

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 265/2011, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **DALVA NARA DE SANTANA**, cargo em comissão de Assessoria Intermediária I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde no período de 14/02/2011 a 28/02/2011, conforme Oficio 495/2011/SESAUC/FMS – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 28 de fevereiro de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:5C6BCDBE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 264/2011, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **ELIZANDRA MARTINS RODRIGUES PEREIRA**, cargo de Professor de Ensino Fundamental de 1º ao 5º Ano – Educação Física, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Auxílio Natalidade, previsto no Art. 194, § 2º, da Lei nº 1.291, de 21/07/2003, conforme Processo 001313/2011, de 16/02/2011.

Camapuã-MS, 28 de fevereiro de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:4426ECFC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 260/2011, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **VAGNER DA SILVA**, cargo de Professor de Educação Física, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Auxílio Natalidade, previsto no Art. 194, § 2º, da Lei nº 1.291, de 21/07/2003, conforme Processo 001248/2011, de 14/02/2011.

Camapuã-MS, 28 de fevereiro de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:B8BE408A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 258/2011, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **ELVIS AUGUSTO ALVES MACHADO SEBA**, cargo de Professor de Ensino Fundamental de 1º ao 5º Ano – Educação Física, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Auxílio Natalidade, previsto no Art. 194, § 2º, da Lei nº 1.291,

de 21/07/2003, conforme Processo 000757/2011, de 31/01/2011.

Camapuã-MS, 28 de fevereiro de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:8A6439EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 257/2011, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Designar o servidor **FABIO JUNIOR APARECIDO BIALTA**, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Públicos, para desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos retroativos a 22/02/2011, conforme Oficio 487/2011/SESAUC/FMS, de 23/02/2011.

Camapuã-MS, 28 de fevereiro de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:BFB82691

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 256/2011, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **REGIANDRO BAIRROS PAIM**, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 39 (trinta e nove) dias de licença para tratamento de saúde no período de 21/01/2011 a 01/03/2011, conforme Oficio 439/2011/SESAUC/FMS – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 28 de fevereiro de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:7E41055E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 254/2011, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **IVANIR INACIO DE OLIVEIRA**, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde no período de 10/02/2011 a 24/02/2011, conforme Oficio 439/2011/SESAUC/FMS – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 28 de fevereiro de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:66DC2B30

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 253/2011, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **FABIO REZENDE DA COSTA**, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 16 (dezesseis) dias de licença para tratamento de saúde no período de 01/02/2011 a 16/02/2011, conforme Oficio 439/2011/SESAUC/FMS – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 28 de fevereiro de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:9D0C76E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 252/2011, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **NESTOR OLIVEIRA DE PAULA**, cargo em comissão de Diretor da Divisão de Administração de Pessoal, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, 13 (treze) dias de licença para tratamento de saúde no período de 25/01/2011 a 06/02/2011, conforme Oficio 416/2011/SESAUC/FMS – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 28 de fevereiro de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:FF010DFF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 251/2011, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **ROSANGELA MARIA DA SILVA GUIMARÃES**, cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde no período de 31/01/2011 a 01/03/2011, conforme Oficio 416/2011/SESAUC/FMS – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 28 de fevereiro de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:1618FAA2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato do Contrato nº.081/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Dymak Máquinas Rodoviárias Ltda.
Objeto: Constitui objeto deste instrumento, contratação de empresa para reforma de um trator esteira Komatsu D-41E, em Atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos**.**
Valor: R$ 97.029,00 (Noventa e sete mil e vinte e nove reais).
Prazo: 45 (quarenta e cinco) dias a contar da assinatura do contrato.
Dotação: correndo as despesas à conta da dotação orçamentária 02.09Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Serviços Públicos, 15.122.0003.2031.0000, Manutenção das Atividades da Sec Mun de Infra Estrutura e Serv Públicos, 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terceiros - PJ.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/ Valmir Gonçalves de Amorim
Data: 21 de fevereiro de 2011.

Publicado por:
Taynara Mazuchin da Silva Cardozo
Código Identificador:032F458F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA 4º - TRIMESTRE SAÚDE 2010

Em atendimento ao artigo nº 12 da Lei nº 8.689/1993 de 27 de Julho de 1.993, a Prefeita Municipal, Srª. MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS, Convoca o Conselho Municipal de Saúde e a população em geral para participar de uma **Audiência Pública**, ocasião em que será demonstrado a:

► Prestação de Contas do 4º Trimestre de 2010.

Na oportunidade, contaremos com a presença de autoridades municipais, entidades de classe e população em geral.

Data: 15 de Março de 2011 (terça feira)

Horário: 10:00 Horas

Local: Auditório da Saúde

Certos de contarmos com sua participação, antecipamos nossos agradecimentos.

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:757B4A97

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal e o Estatuto da Cidade, a Prefeita Municipal, Srª. MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS, Convoca a população em geral para participar de uma **Audiência Pública Municipal**, ocasião em que será demonstrado a:

► Prestação de Contas do Segundo Semestre de 2010;
► Prestação de Contas do Segundo Semestre – Fundeb 2010.

Na oportunidade, contaremos com a presença de autoridades municipais, entidades de classe e população em geral.

Data: 15 de Março de 2011 (terça feira)

Horário: 08:00 Horas

Local: Câmara Municipal

Certos de contarmos com sua participação, antecipamos nossos agradecimentos.

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:EA732A09

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPÓLIS

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologo o procedimento licitatório, proferido pela Comissão Permanente de Licitação, referente ao Processo Administrativo nº 009/2011, na modalidade Carta Convite nº 003/2011, que tem como objeto a Contratação de empresa no ramo pertinente para a Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Consultoria Administrativa Tributária e Econômico-Fiscal, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento. Adjudico em favor da empresa: ORGANIZAÇÃO TAGO S/C LTDA, com o valor de R$-1.700,00 (um mil e setecentos reais), mensal. Autorizo a lavratura da nota de empenho, bem como a contratação das

referidas empresas para a prestação dos serviços, objeto da licitação para que produzam seus legais efeitos.
Deodápolis - MS, 28 de fevereiro de 2011.

MANOEL JOSE MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hermes de Souza Junior
Código Identificador:C3B5D61B

SETOR DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2011 - PREGÃO PRESENCIAL 001/2011

OBJETO: Fornecimento de Combustíveis tipo Óleo Diesel comum, Gasolina, comum Álcool comum, Óleos Lubrificantes, Hidráulicos, Graxas e Fluido de Freio para atendimentos das Secretarias desta Prefeitura.

Na Edição do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº 0268, quinta feira 03 de fevereiro de 2011, página 19.

Onde se lê, Valor: O Valor global dos fornecimentos ora contratado é de R$-1.231.594,00 (um milhão duzentos e trinta e um mil, quinhentos e noventa e quatro reais)

Leia-se – Valor: O Valor global dos fornecimentos ora contratado é de R$- 1.231.894,00 (um milhão duzentos e trinta e um mil oitocentos e noventa e quatro reais),

CLOVIS DE S. LIMA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Hermes de Souza Junior
Código Identificador:1FC80C74

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 043/2011
Processo Nº. 037/2011
Carta Convite Nº. 010/2011
PARTES: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa **F. R. da Cruz - EPP**.
Objeto: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa, visando à aquisição com entrega parcelada de Gêneros Alimentícios Perecíveis e Produtos Hortifrutigranjeiros, em atendimento às solicitações das Secretarias desta Municipalidade.
Fundamento Legal: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, e com fundamento legal na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Dotação Orçamentária: 02.07-15.122.0009-2010-3.3.90.30-104 – Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serv. Urbanos – Gestão das Atividades da Secretaria de Obras, Infraestrutura e Serv. Urbanos – Material de Consumo. **R$ 238,98** (duzentos e trinta e oito reais e noventa e oito centavos)
02.08-04.122.0010.2011-3.3.90.30-138 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente – Gestão das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – Material de Consumo. **R$ 44,10** (quarenta e quatro reais e dez centavos)
02.08-18.541.0010.2046-3.3.90.30-153 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente – Fortalecimento dos Programas e Ações de Meio Ambiente – Material de Consumo. **R$ 1.429,20** (um mil, quatrocentos e vinte e nove reais e vinte centavos)
02.09-10.301.0012.2012-3.3.90.30-173 – Fundo Municipal de Saúde – Gestão das Atividades do FMS – Material de Consumo. **R$ 1.174,70** (um mil, cento e setenta e quatro reais e setenta centavos)
02.09-10.301.0012.2049-3.3.90.30-180 – Fundo Municipal de Saúde – Operacionalização do PAB – Material de Consumo. **R$ 1.327,90** (um mil, trezentos e vinte e sete reais e noventa centavos)
02.13-08.241.0008.2032-3.3.90.30-206 – Fundo Municipal de Assistência Social – Idoso Cidadão – Material de Consumo. **R$ 929,10** (novecentos e vinte e nove reais e dez centavos)
02.13-08.243.0008.2030-3.3.90.30-211 – Fundo Municipal de Assistência Social – Abrigo Sonhar Acordado – Material de Consumo. **R$ 2.688,15** (dois mil, seiscentos e oitenta e oito reais e quinze centavos)
02.13-08.243.0008.2031-3.3.90.30-214 – Fundo Municipal de Assistência Social – Operacionalização do PETI – Material de Consumo. **R$ 7.386,30** (sete mil, trezentos e oitenta e seis reais trinta centavos)
02.13-08.243.0008.2034-3.3.90.30-219 – Fundo Municipal de Assistência Social – Operacionalização do Pró-jovem – Material de Consumo. **R$ 711,50** (setecentos e onze reais e cinqüenta centavos)
02.13-08.244.0008.2009-3.3.90.30-227 – Fundo Municipal de Assistência Social – Gestão das Atividades da Secretaria de Assistência Social – Material de Consumo. **R$ 4.674,10** (quatro mil, seiscentos e setenta e quatro reais e dez centavos)
02.13-08.244.0008.2033-3.3.90.30-237 – Fundo Municipal de Assistência Social – Operacionalização do PAIF – Material de Consumo. **R$ 855,00** (oitocentos e cinqüenta e cinco reais)
02.13-08.244.0008.2035-3.3.90.30-242 – Fundo Municipal de Assistência Social – Operacionalização do CRAS – Material de Consumo. **R$ 486,25** (quatrocentos e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos)

Data da Assinatura: 21/02/2011.

Assinam: Sr. ***José Roberto Felippe Arcoverde*** (CONTRATANTE) e **Fátima Regina da Cruz** (F. R. DA CRUZ - EPP).

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:3EAA072E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 044/2011
Processo Nº. 037/2011
Carta Convite Nº. 010/2011
PARTES: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa **J. C. dos Santos & CIA Ltda**.
Objeto: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa, visando à aquisição com entrega parcelada de Gêneros Alimentícios Perecíveis e Produtos Hortifrutigranjeiros, em atendimento às solicitações das Secretarias desta Municipalidade.

Fundamento Legal: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, e com fundamento legal na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Dotação Orçamentária: 02.08-18.541.0010.2046-3.3.90.30-153 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente – Fortalecimento dos Programas e Ações de Meio Ambiente – Material de Consumo. **R$ 112,00** (cento e doze reais)
02.09-10.301.0012.2012-3.3.90.30-173 – Fundo Municipal de Saúde – Gestão das Atividades do FMS – Material de Consumo. **R$ 44,80** (quarenta e quatro reais e oitenta centavos)
02.09-10.301.0012.2049-3.3.90.30-180 – Fundo Municipal de Saúde – Operacionalização do PAB – Material de Consumo. **R$ 63,70** (sessenta e três reais e setenta centavos)
02.13-08.241.0008.2032-3.3.90.30-206 – Fundo Municipal de Assistência Social – Idoso Cidadão – Material de Consumo. **R$ 112,00** (cento e doze reais)
02.13-08.243.0008.2030-3.3.90.30-211 – Fundo Municipal de Assistência Social – Abrigo Sonhar Acordado – Material de Consumo. **R$ 168,00** (cento e sessenta e oito reais)
02.13-08.243.0008.2031-3.3.90.30-214 – Fundo Municipal de Assistência Social – Operacionalização do PETI – Material de Consumo. **R$ 2.240,00** (dois mil, duzentos e quarenta reais)
02.13-08.243.0008.2034-3.3.90.30-219 – Fundo Municipal de Assistência Social – Operacionalização do Pró-jovem – Material de Consumo. **R$ 78,40** (setenta e oito reais e quarenta centavos)
02.13-08.244.0008.2009-3.3.90.30-227 – Fundo Municipal de Assistência Social – Gestão das Atividades da Secretaria de Assistência Social – Material de Consumo. **R$ 392,00** (trezentos e noventa e dois reais)

Data da Assinatura: 21/02/2011.

Assinam: Sr. ***José Roberto Felippe Arcoverde*** (CONTRATANTE) e **José Chagas dos Santos** (J.C. dos Santos & CIA Ltda).

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:07367622

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 044/2011
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 009/2011
OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa, visando a aquisição de Gêneros Alimentícios de primeira qualidade, destinados a atender as Secretarias Municipais desta Municipalidade, com entrega parcelada conforme programação das secretarias, em conformidade com as especificações e quantidades descritas no ANEXO I – PROPOSTA DE PREÇOS.

Vencedor(es): F. R. DA CRUZ - EPP, no Anexo I - itens: 1,7,8,9,11,13,14,15,19,20,22,23,24,25,26,27,29,32,34,35,36,39 ,40,41,42,43,47,53,54,61,62,63,69, totalizando R$ 36.006,56 (trinta e seis mil e seis reais e cinquenta e seis centavos); J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA, no Anexo I - itens: 2,6,21,28,49,50,51,52,55,56,57,58,59,64,65,66,67, totalizando R$ 37.958,85 (trinta e sete mil e novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e cinco centavos); S. C. BOLLER - ME, no Anexo I - itens: 3,4,5,10,12,16,17,18,30,31,33,37,38,44,45,46,48,60,68,70,71, totalizando R$ 33.810,77 (trinta e três mil e oitocentos e dez reais e setenta e sete centavos);

Iguatemi/MS, 28 de fevereiro de 2011.

Ramão Lino Guerreiro
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Iguatemi/MS, 28 de fevereiro de 2011.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:CC1A4533

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 204/2010
Processo Nº. 175/2010
Pregão Presencial Nº 043/2010
PARTES: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa **Excel Consultoria e Assessoria S/S Ltda**.
Fundamento Legal: O presente Termo de Rescisão Contratual tem fundamento legal no item 12.2 do contrato supra, nos termos dos incisos XII e XVII do artigo 78 e inciso II do artigo 79 ambos da Lei Federal nº. 8.666/93.
Da Rescisão: As partes acima qualificadas, de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem firmar a presente Termo de Rescisão Amigável, referente ao Contrato Administrativo nº 204/2010, de 25/08/2010, que tem por objeto a prestação de seus serviços de consultoria e assessoria na área contábil e financeira e na área de recursos humanos e gestão organizacional.

Data da Assinatura: 25/02/2011.

Assinam: Sr. ***José Roberto Felippe Arcoverde*** (DISTRATANTE) e **Luiz Carlos Rossi** (DISTRATADA).

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:AC954934

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 045/2011
Processo Nº. 037/2011
Carta Convite Nº. 010/2011
PARTES: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa **S. C. Boller – ME**.
Objeto: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa, visando à aquisição com entrega parcelada de Gêneros Alimentícios Perecíveis e Produtos

Hortifrutigranjeiros, em atendimento às solicitações das Secretarias desta Municipalidade.
Fundamento Legal: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, e com fundamento legal na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Dotação Orçamentária: 02.07-15.122.0009-2010-3.3.90.30-104 – Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serv. Urbanos – Gestão das Atividades da Secretaria de Obras, Infraestrutura e Serv. Urbanos – Material de Consumo. **R$ 3.043,00** (três mil, quarenta e três reais)
02.08-18.541.0010.2046-3.3.90.30-153 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente – Fortalecimento dos Programas e Ações de Meio Ambiente – Material de Consumo. **R$ 2.221,06** (dois mil, duzentos e vinte e um reais e seis centavos)
02.09-10.301.0012.2012-3.3.90.30-173 – Fundo Municipal de Saúde – Gestão das Atividades do FMS – Material de Consumo. **R$ 1.207,60** (um mil, duzentos e sete reais e sessenta centavos)
02.09-10.301.0012.2049-3.3.90.30-180 – Fundo Municipal de Saúde – Operacionalização do PAB – Material de Consumo. **R$ 1.947,45** (um mil, novecentos e quarenta e sete reais e quarenta e cinco centavos)
02.13-08.241.0008.2032-3.3.90.30-206 – Fundo Municipal de Assistência Social – Idoso Cidadão – Material de Consumo. **R$ 2.185,40** (dois mil, cento e oitenta e cinco reais e quarenta centavos)
02.13-08.243.0008.2030-3.3.90.30-211 – Fundo Municipal de Assistência Social – Abrigo Sonhar Acordado – Material de Consumo. **R$ 3.014,30** (três mil, quatorze reais e trinta centavos)
02.13-08.243.0008.2031-3.3.90.30-214 – Fundo Municipal de Assistência Social – Operacionalização do PETI – Material de Consumo. **R$ 17.190,80** (dezessete mil, cento e noventa reais e oitenta centavos)
02.13-08.243.0008.2034-3.3.90.30-219 – Fundo Municipal de Assistência Social – Operacionalização do Pró-jovem – Material de Consumo. **R$ 683,00** (seiscentos e oitenta e três reais)
02.13-08.244.0008.2009-3.3.90.30-227 – Fundo Municipal de Assistência Social – Gestão das Atividades da Secretaria de Assistência Social – Material de Consumo. **R$ 6.269,00** (seis mil, duzentos e sessenta e nove reais)
02.13-08.244.0008.2035-3.3.90.30-242 – Fundo Municipal de Assistência Social – Operacionalização do CREAS – Material de Consumo. **R$ 162,00** (Cento e sessenta e dois reais)

Data da Assinatura: 21/02/2011.

Assinam: Sr. ***José Roberto Felippe Arcoverde*** (CONTRATANTE) e **Silvia Carla Boller** (S. C. BOLLER - ME).

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:332875C5

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO N° **234**/2010
PROCESSO: Nº **211**/2010
PREGÃOPRESENCIAL Nº **057**/2010
Partes: **Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS** e a Empresa **Bucioli Comercio de Auto Peças Ltda.**
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, do contrato original celebrado em 20/12/2010.
Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal na alínea "b" do inciso I e § 1º ambos do art. 65, da Lei Federal nº. 8.666/93 e justificativa.
Das Alterações: O Valor do Contrato terá um acréscimo de **R$ 14.020,80** (Quatorze mil, vinte reais e oitenta centavos), no valor original do contrato, o qual passará de **R$ 56.140,32** (cinqüenta e seis mil cento e quarenta reais e trinta e dois centavos), para **R$ 70.161,12** (Setenta mil, cento e sessenta e um reais e doze centavos), em face dos acréscimos dos quantitativos.
Da Dotação Orçamentária: **02.05-12.361.0006.2021-3.3.90.39-074** – Secretaria Municipal de Educação – Manutenção do Transporte Escolar – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
R$ 10.854,17 (Dez mil, oitocentos e cinqüenta e quatro reais e dezessete centavos).
02.16-12.361.0006.2026-3.3.90.39-277 – Fundo Municipal de Manut. Desenv. Educação Básica e Val. Magistério – FUNDEB – Gestão das Atividades do FUNDEB – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
R$ 3.166,63 (Três mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e três centavos)

Data da Assinatura: 14 de Fevereiro de 2011.

Assinam: Sr. ***JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE*** (CONTRATANTE) e o Sr. Alessandro Aparecido Bucioli (BUCIOLI COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA)

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:A2A00AC6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 022/2011

Concede férias ao Servidor que específica, e dá outras providências.

GEAN CARLOS VOLPATO, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Conceder férias ao Servidor AMAURI PEREIRA DA SILVA, lotado no cargo em comissão de Assessor de Gabinete I, no período de 21 de fevereiro a 22 de março de 2011, referente ao período aquisitivo de 2010/2011.

II- Conceder o pagamento de 50% (cinqüenta por cento) de abono sobre suas férias, conforme regulamenta a Lei Orgânica do Município.
III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 17 (dezessete) dias do mês de fevereiro de 2011.

GEAN CARLOS VOLPATO
Presidente.

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:DDF56FD7

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 004/2011

Designa servidores para integrarem a Comissão Permanente de Licitação da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí/FUNPREV, e dá outras providências.

O DIRETOR PRESIDENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE NAVIRAÍ-FUNPREV, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 51, § 4º da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 e alterações posteriores,

R E S O L V E

Art. 1º Designar os servidores Moisés Bento da Silva Júnior, membro titular e Presidente da Comissão, Cleunice Gonçalves de Lima, membro titular e Secretária da Comissão, Luiz Antonio de Souza Baltazar, membro titular e Ivanete Aparecida Marques de Mendonça, membro suplente, para constituírem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** da FUNPREV.

Art. 2º As substituições do Presidente e/ou da Secretária da Comissão serão realizadas observando a ordem sequencial das designações.

Art. 3º Os serviços prestados serão sem ônus para a FUNPREV, e considerados de relevância.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ao 1º. (primeiro) dia do mês de março do ano 2011.

FRANCISCO ANTONIO DE AQUINO
Diretor Presidente

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:11814E86

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 13, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2011

Declara facultativo, o ponto, nas repartições e órgãos de administração pública municipal nas datas que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando as comemorações relativas ao Carnaval 2011 e o 1º NAVIFOLIA, a realizar-se no período de 5 a 8 de março de 2011,

D E C R E T A

Art. 1º Fica declarado facultativo, o ponto, em todas as repartições e órgãos da administração pública municipal nos dias **7, 8 e 9 de março de 2011**, com exceção dos serviços considerados essenciais tais como de saúde e coleta domiciliar de lixo, que por sua natureza não podem ser paralisados.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 25 de fevereiro de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:1FFEE153

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 113/10

Processo nº 067/10 – Concorrência nº 003/09.
Partes Município de Naviraí e a empresa Precisão Construtora de Obras Ltda. Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração das Cláusulas Sétima – prorrogando o prazo por mais 30 dias contados do dia 08/03/11 compreendidos entre 10/06/10 a 06/03/2011e Décima Quarta – Da Vigência, prorrogando-a por mais 30 dias, a contar de 22/04/11 até 20/05/11. Fundamento Legal: artigo 57 e 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assinam: **Sr. Zelmo de Brida, Prefeito Municipal,** pela Contratante, e **Sr. Napoleão Teodoro de Souza e Sr Lincoln de Andrade Pizzato**, pela Contratada. Data da Assinatura - Naviraí – MS, de 24 de fevereiro 2011.

Publicado por:
Luis Alberto Espindola de Alencar
Código Identificador:D0586785

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/2011

PROCESSO Nº 078/2011 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA N° 005/2011
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: MAQSOLDAS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME - Objeto: AQUISIÇÃO DE CARGAS DE OXIGENIO MEDICINAL EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA GERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
PRAZO: 28/02/2011 A 30/04/2011 - VALOR TOTAL: R$ 20.000,00 (vinte mil reais) – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.035-33.90.30 (R 1362).
ASSINAM: Zelmo de Brida e Paulo José Schimitz.
Naviraí – MS, 28 de Fevereiro de 2.011.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:DAC4727E

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 042/2011

PROCESSO N. º 044/2011 - PREGÃO N. º 029/2011.
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADA: KAZUKO TANAKA - EPP - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS

COMPLEMENTARES A RELAÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA, ATRAVÉS DE OFERTA DE MAIOR PORCENTAGEM DE DESCONTO SOBRE A TABELA DA ABCFARMA - ORGÃO OFICIAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DO COMÉRCIO FARMACEUTICO PARA FARMACIAS, DROGARIAS E EMPRESAS DO SETOR, PARA ATENDER A GERENCIA DE SAÚDE E O HOSPITAL MUNICIPAL. PRAZO: 28/02/2011 a 31/01/2012 - VALOR TOTAL: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). DOTAÇÃO: 07.02.10.301.0504.2.030-33.90.32 (R 268) - 07.02.10.302.0504.2.035-33.90.30 (R 666). ASSINAM: Zelmo de Brida e Kazuko Tanaka. Naviraí – MS, 28 de fevereiro de 2011.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:CE5BE414

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N. º 058/2011 PREGÃO PRESENCIAL N. º 038/2011.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO PARA ANIMAÇÃO DAS FESTIVIDADES DO 1º NAVIFOLIA A SER REALIZADO NOS DIAS 05 A 08 DE MARÇO DE 2011, informou que a mesma foi considerada DESERTA.

MARIA HELENA MARQUES VIEIRA
Pregoeira Oficial
Portaria nº. 457. Naviraí, 25 de Fevereiro de 2011.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:7FBEF07B

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/2011

PROCESSO Nº 074/2011 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA N° 004/2011
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: JEAN BEZERRA DE MORAES - ME - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO PARA ANIMAÇÃO DAS FESTIVIDADES DO 1º NAVIFOLIA A SER REALIZADO NOS DIAS 05 A 08 DE MARÇO DE 2011.
PRAZO: 28/02/2011 A 18/03/2011 - VALOR TOTAL: R$ 53.000,00 (cinqüenta e três mil reais) – FUNDAÇÃO DE CULTURA – DOTAÇÃO: 06.02.13.392.0503.2.026-33.90.39 (R 1909).
ASSINAM: Zelmo de Brida e Jean Bezerra de Moraes.
Naviraí – MS, 28 de Fevereiro de 2.011.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:2DD08718

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO - DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 004/2011

Ratifico a Dispensa de licitação, nos termos do art. 24, Inciso V da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme justificativa constante no PROCESSO: 074/2011 – Dispensa por Justificativa 004/2011. FAVORECIDO: JEAN BEZERRA DE MORAES - ME – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO PARA ANIMAÇÃO DAS FESTIVIDADES DO 1º NAVIFOLIA A SER REALIZADO NOS DIAS 05 A 08 DE MARÇO DE 2011. - VALOR DA DESPESA: R$ 53.000,00 (cinqüenta e três mil reais) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO – FUNDAÇÃO DE CULTURA - DOTAÇÃO: 06.02.13.392.0503.2.026-33.90.39 (R 1909). Data da Ratificação: 28.02.2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:4E4AC4A2

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 005/2011

Ratifico a Dispensa de licitação, nos termos do art. 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme justificativa constante no PROCESSO: 078/2011 – Dispensa por Justificativa 005/2011. FAVORECIDO: MAQSOLDAS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME – OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARGAS DE OXIGENIO MEDICINAL EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA GERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE. - VALOR DA DESPESA: R$ 20.000,00 (vinte mil reais) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.035-33.90.30 (R 1362). Data da Ratificação: 28.02.2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:5E1EC32F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA N.º 061, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 59 da Lei Complementar n.º 040, de 31 de março de 2010.

R E S O L V E:

EXONERAR à pedido**,** o servidor **FLÁVIO FERREIRA DOS SANTOS,** ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde/Padrão CCAD 304, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, retroagindo a 09 de fevereiro de 2011.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 21 dias do mês de fevereiro de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leidiane Sabino Arneiro
Código Identificador:CFE9FFAA

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
DECRETO N. º 186, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2011

"Fixa preço dos camarotes para o Carnaíba/2011".

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 102, IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando as festividades carnavalescas que realizar-se-ão no período de **02 a 08 de março** do ano em curso.

Considerando a preocupação do Executivo Municipal em propiciar aos visitantes condições ideais para assistirem o carnaval do município de maneira confortável, se tornou necessário a montagem de camarotes.

D E C R E T A:

Artigo 1º. O preço dos camarotes instalados na Praça do Carnaíba, sob responsabilidade do Município de Paranaíba, fica fixado em **R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).**

Artigo 2º. O Executivo Municipal destinará 01 (um) camarote ao Corpo de Bombeiros de maneira gratuita, haja vista, a necessidade da presença da corporação no mencionado evento.

Artigo 3º. O Executivo Municipal destinará 05 (cinco) camarotes à imprensa de maneira gratuita, para que a mesma possa dar total cobertura ao evento.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 25 dias do mês de fevereiro de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito municipal

PUBLICADO E REGISTRADO na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leidiane Sabino Arneiro
Código Identificador:BE8D423E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 033/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2011
O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa para ***FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL*** na cidade de ***BARRETOS-SP***, sendo 8.000 (oito mil) litros de gasolina comum e 4.000 (quatro mil) litros de óleo diesel comum, para atender as necessidades dos veículos pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Paranaíba-MS, por um período de 06 (seis) meses, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde.

EMPRESA CLASSIFICADA: VIRACOPO AUTO POSTO LTDA, classificada em todos os itens, com proposta no valor total de R$28.788,00 (vinte oito mil setecentos e oitenta e oito reais).

Adjudicada pelo Pregoeiro
JUSCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR

E **HOMOLOGO** o resultado adjudicado pela Pregoeiro.

Paranaíba-MS, 25 de fevereiro de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:B0BCFAE2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 104/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2011, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2011
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E SUL E A SENHORA MARA APARECIDA DO PRADO BELOTTI
Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de transporte escolar dos alunos da zona rural da rede pública, bem como a mão de obra necessária a execução – motoristas, de forma contínua, de acordo com as disposições constantes neste instrumento convocatório, trajetos, horários e quilometragem especificados a seguir.
1.1.1 Percurso compreendido entre a **LINHA FAZENDA SÃO SEBASTIÃO,** zona rural e a Escola Municipal Professora Maria L. C. Machado e Escola Estadual Wladislau Garcia Gomes, Asfalto/Terra, num total diário de 167 (cento e sessenta e sete) quilômetros percorridos, ida e volta, no horário compreendido entre 8:00 às 15:00 hrs. O total geral de quilômetros percorridos, objeto deste instrumento, é estimado em 3.340 (três mil trezentos e quarenta) quilômetros.
Dotação Orçamentária:
40102 – Fundo Manutenção Desenvolvimento Educação Básica e de Valorização dos Prof. de Educação - FUNDEB;
12.361.0006.2031 – Manutenção do FUNDEB;
339036.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
339036.19 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
40101 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e Lazer;
12.361.0006.2021 – Manutenção do Transporte Escolar;
339036.15 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
339036.24 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
Recurso/Forma de Pagamento:
R$6.479,60 (seis mil quatrocentos e setenta e nove reais e sessenta centavos), a serem pagos mensalmente, de acordo com os quilômetros rodados por linha.
Prazo: 30 dias
Data do Documento: 10/02/2011
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E MARA APARECIDA DO PRADO BELOTTI

Paranaíba-MS, 10 de fevereiro de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:DA684A71

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 102/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2011, PREGÃO Nº 011/2011
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E SUL E A EMPRESA GILMAR MAIA DE CASTRO & CIA LTDA-ME
Objeto: Contratação de empresa para ***FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA AUTOMÓVEIS*** para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS, por um período de 06 (seis) meses.
Dotação Orçamentária:
30101 – Secretaria Municipal de Administração;
04.122.0002.2011 – Manutenção das Ações Administrativas;
339030-00 – Material de Consumo;
35101 – Secretaria Municipal de Indústria Com. Agron. e Turismo;
04.122.0002.2013 – Manutenção da SICAT;
339030-00 – Material de Consumo;
40101 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer;
12.361.0006.2019 – Manutenção do Prog. Gestão do Ensino Fundamental;
339030-01 – Material de Consumo;
12.365.0006.2026 – Manutenção da Gestão do Ensino Infantil;
339030-01 – Material de Consumo;
60101 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura;
15.451.0012.2065 – Manutenção da Obras e Serviços Urbanos;
26.782.0012.2068 – Manutenção do Departamento de Transporte
339030-00 Material de Consumo.
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004.2036 – Man. Bloco Atenção Básica (PAB FIXO, PSF, PACS. S. BUCAL);
339030-14 – Material de Consumo;
10.301.0004.2040 – Manutenção Fundo Municipal de Saúde;
339030-02 – Material de Consumo;
10.305.0004.2041 – Manutenção Bloco Vigilância em Saúde (PPI, VIG SANITÁRIA);
339030-14 – Material de Consumo.
50101 – Fundo Municipal de Assistência Social;
08.244.0003.2049 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social;
339030-00 – Material de Consumo.
E dotações que vierem a substituir o exercício subseqüente.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$31.179,30 (trinta e um mil cento e setenta e nove reais e trinta centavos), o pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada pelo setor competente.
Prazo: 06 meses
Data do Documento: 10/02/2011
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E GILMAR MAIA DE CASTRO

Paranaíba-MS, 10 de fevereiro de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:96FBF118

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 101/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2011, PREGÃO Nº 011/2011
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E SUL E A EMPRESA TANIA MARA DE SOUZA MACHADO-ME
Objeto: Contratação de empresa para *FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA AUTOMÓVEIS* para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS, por um período de 06 (seis) meses.
Dotação Orçamentária:
30101 – Secretaria Municipal de Administração;
04.122.0002.2011 – Manutenção das Ações Administrativas;
339030-00 – Material de Consumo;
35101 – Secretaria Municipal de Indústria Com. Agron. e Turismo;
04.122.0002.2013 – Manutenção da SICAT;
339030-00 – Material de Consumo;
40101 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer;
12.361.0006.2019 – Manutenção do Prog. Gestão do Ensino Fundamental;
339030-01 – Material de Consumo;
12.365.0006.2026 – Manutenção da Gestão do Ensino Infantil;
339030-01 – Material de Consumo;
60101 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura;
15.451.0012.2065 – Manutenção da Obras e Serviços Urbanos;
26.782.0012.2068 – Manutenção do Departamento de Transporte
339030-00 Material de Consumo.
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004.2036 – Man. Bloco Atenção Básica (PAB FIXO, PSF, PACS. S. BUCAL);
339030-14 – Material de Consumo;
10.301.0004.2040 – Manutenção Fundo Municipal de Saúde;
339030-02 – Material de Consumo;
10.305.0004.2041 – Manutenção Bloco Vigilância em Saúde (PPI, VIG SANITÁRIA);
339030-14 – Material de Consumo.
50101 – Fundo Municipal de Assistência Social;
08.244.0003.2049 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social;
339030-00 – Material de Consumo.
E dotações que vierem a substituir o exercício subseqüente.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$22.804,00 (vinte e dois mil oitocentos e quatro reais), o pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada pelo setor competente.
Prazo: 06 meses
Data do Documento: 10/02/2011
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E TANIA MARA DE SOUZA MACHADO

Paranaíba-MS, 10 de fevereiro de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:27ADF9AA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 098/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2011, PREGÃO Nº 018/2011
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E SUL E A EMPRESA POSTO EMANUELE LTDA**.**
Objeto: Contratação de empresa para ***FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL*** na cidade de ***CAMPO GRANDE-MS***, sendo 7.000 (sete mil) litros de gasolina comum e 5.000 (cinco mil) litros de óleo diesel comum, para atender as necessidades dos veículos pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Paranaíba-MS, por um período de 06 (seis) meses, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária:
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004.2040 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;
339030.02 – Material de Consumo.
E dotações que vierem a substituir o exercício subseqüente.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$28.780,00 (vinte e oito mil setecentos e oitenta reais), o Pagamento será efetuado conforme apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo responsável da pasta, que deverão ser pagas em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação do pedido do fornecimento realizado emitido pela secretaria da pasta.
Prazo: 06 meses
Data do Documento: 10/02/2011
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E PRISCILA REGINA LOCATELLI

Paranaíba-MS, 10 de fevereiro de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:FDE25BC6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 085/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2011, PREGÃO Nº 006/2011
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E SUL E A EMPRESA HOTELSUL HOTEL E TURISMO LTDA-ME
Objeto: Contratação de empresa para Prestação de ***SERVIÇOS DE HOTEL***-hospedagem incluindo café da manhã, para atendimento a convidados, técnicos e autoridades em visita ao município, por um período de 06 (seis) meses.
Dotação Orçamentária:
20101 – Gabinete do Prefeito;
04.122.0002.2005 – Manutenção do Gabinete do Prefeito;
339039.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica;
30101 – Secretaria Municipal de Administração;
04.122.0002.2011 – Manutenção das Ações Administrativas;
339039.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica;
35101 – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Agronegócio e Turismo;
04.122.0002.2013 – Manutenção da SICAT;
339039.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica.
40101 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
12.361.0006.2019 – Manutenção Programa Gestão do Ensino Fundamental;
339039.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica;
80101 – Secretaria Municipal de Finanças, Gestão e Planejamento;
04.123.0002.2072 – Manutenção da Gestão Contábil, Financeira e Planejamento;
339039.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica;
04.129.0002.2073 – Manutenção da Gestão Tributaria;
339039.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica.
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004.2036 – Man. Bloco Atenção Básica (PAB FIXO, PACS, S. BUCAL);
339039.14 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica;
10.301.0004.2040 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;
339039.02 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica;
10.305.0004.2041 - Man. Bloco Vigilância em Saúde (PPI, Vig Sanitária);
339039.14 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica;
55101 – Fundo Municipal de Assistência Social;
08.244.0003.2049 – Manutenção FMAS/PBA;
339039.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica;
E dotações que vierem a substituir o exercício subseqüente.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$9.490,00 (nove mil quatrocentos e noventa reais), o pagamento será parcelado de acordo com a realização do serviço, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada.
Prazo: 6 meses
Data do Documento: 03/02/2011
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E IVETE SANTANA DA COSTA ZATI

Paranaíba-MS, 03 de fevereiro de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:BD3B3FD3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 086/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2011, PREGÃO Nº 012/2011
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E SUL E A EMPRESA DINAMIC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Objeto: Contratação de empresa para locação de ***32 (TRINTA E DOIS) BANHEIROS QUIMICOS,*** para a realização do CARNAVAL 2011, nos dias 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 de março de 2011, em via pública, na Avenida Major Francisco Faustino Dias – Praça do Carnaíba, nesta cidade de Paranaíba-MS.
Dotação Orçamentária:
40101 – Secretaria Municipal e Educação, Cultura e Esporte;
13.392.0007.2029 – Promover e Incentivar Eventos Culturais e Festivos;
339039.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
E dotações que vierem a substituir o exercício subseqüente.
Recurso/Forma de Pagamento:

R$12.640,00 (doze mil seiscentos e quarenta reais), o pagamento à vista, após o término do evento, mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada pelo setor competente.
Prazo: 03/02/2011 à 31/03/2011
Data do Documento: 03/02/2011
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E JOSÉ RUYS FILHO

Paranaíba-MS, 03 de fevereiro de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:E0DFE91E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 032/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2011
A Prefeitura Municipal de Paranaíba – MS, através de sua pregoeira, torna público o resultado do PROCESSO Nº 058/2011, PREGÃO Nº 032/2011, o qual objetiva a contratação de empresa para *FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL* na cidade de *SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP*, sendo 24.000 (vinte e quatro mil) litros de gasolina comum e 12.000 (doze mil) litros de óleo diesel comum, para atender as necessidades dos veículos pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Paranaíba-MS, por um período de 06 (seis) meses, informando que não acudiram interessados.

Pregoeira
MARCELA CRISTINA RIOS SILVA

HOMOLOGO o resultado proferido pelo pregoeiro ao PROCESSO Nº 058/2011.
Paranaíba-MS, 24 de fevereiro de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:CF617610

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 035/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2011
O MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviço de *IMPRESSÃO DIGITAL* para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS, por um período de 06 (seis) meses.

EMPRESAS CLASSIFICADAS: EDGAR BATISTA DE FREITAS-ME, classificada nos itens nºs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11, com proposta no valor total de R$31.018,00 (trinta e um mil e dezoito reais) e FLAVIO N. L. DA SILVA-ME classificada nos itens nº 12 e 13, com proposta no valor de R$7.200,00 (sete mil e duzentos reais), perfazendo valor global de R$38.218,00 (trinta e oito mil duzentos e dezoito reais).

Adjudicada pelo Pregoeiro
JUSCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR

E HOMOLOGO o resultado adjudicado pela Pregoeira.

Paranaíba-MS, 28 de fevereiro de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:3508D76D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 038/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2011
O MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa para locação de equipamento eletrônico de *TELÃO*, Filmagem e Serviços de Filmagem, produção e transmissão do Carnaval 2011, nos dias 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 de março de 2011, em via pública, na Avenida Major Francisco Faustino Dias – Praça do Carnaíba, nesta cidade de Paranaíba-MS.

EMPRESA CLASSIFICADA: L N PRODUÇÕES E PROMOÇÕES ARTISTICAS LTDA, classificada com proposta no valor total de R$12.950,00 (doze mil novecentos e cinqüenta reais).

Adjudicada pela Pregoeira
RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA

E HOMOLOGO o resultado adjudicado pela Pregoeira.

Paranaíba-MS, 25 de fevereiro de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:A3BDB8BA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 037/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2011
O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de Empresa para o fornecimento de ***ÔXIGENIO MEDICINAL*** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paranaíba-MS, por um período de 06 (seis) meses.

EMPRESA CLASSIFICADA: EDNEI SILVA SIQUEIRA-ME, classificada em todos os itens, com proposta no valor total de R$20.325,00 (vinte mil trezentos e vinte e cinco reais).

Adjudicada pela Pregoeira
MARCELA CRISTINA RIOS SILVA

E **HOMOLOGO** o resultado adjudicado pela Pregoeira.

Paranaíba-MS, 28 de fevereiro de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:69ABF57E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 050/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2011, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2011
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A SENHORA **MÔNICA CRISTINA MENEZES PERTILE ZINEZI**
Objeto: Contratação de empresa Prestação de Serviço Profissional de ***Monitora para Curso de Cabeleireira*** - "Monitora para Curso de Cabeleireira junto ao CRAS Maria Félix da Silva e Extensão e junto ao CRAS Jardim América, por um período de 07 (sete) meses, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social".
Dotação Orçamentária:
55101 – Fundo Municipal de Assistência Social;
08.244.0003.2051 – Manutenção do Programa Bolsa Família (IGDBF);
339039-29 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
E dotações que vierem a substituir o exercício subseqüente.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais), pagos em 07 (sete) parcelas iguais, mensais e consecutivas de R$800,00 (oitocentos reais) até o quinto dia útil do mês seguinte ao fato gerador.
Prazo: 7 meses
Data do Documento: 01/02/2011
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E MÔNICA CRISTINA MENEZES PERTILE ZINEZI

Paranaíba-MS, 01 de fevereiro de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:71CD4A49

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 096/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2011, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2011
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A SENHORA ORAÍDES MARTINS DE SOUZA
Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de transporte escolar dos alunos da zona rural da rede pública, bem como a mão de obra necessária a execução – motoristas, de forma contínua, de acordo com as disposições constantes neste instrumento convocatório, trajetos, horários e quilometragem especificados a seguir.
1.1.1 Percurso compreendido entre a **LINHA CAPELINHA DO TAMANDARÉ,** zona rural e a Escola Municipal Dona Maria Paula de Oliveira - Pólo, Terra, num total diário de 200 (duzentos) quilômetros percorridos, ida e volta, no horário compreendido entre 7:00 às 12:00 hrs. O total geral de quilômetros percorridos, objeto deste instrumento, é estimado em 4.000 (quatro mil) quilômetros.
Dotação Orçamentária:
40102 – Fundo Manutenção Desenvolvimento Educação Básica e de Valorização dos Prof. de Educação - FUNDEB;
12.361.0006.2031 – Manutenção do FUNDEB;
339036.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
339036.19 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
40101 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e Lazer;
12.361.0006.2021 – Manutenção do Transporte Escolar;
339036.15 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
339036.24 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
Recurso/Forma de Pagamento:
R$7.760,00 (sete mil setecentos me sessenta reais), a serem pagos mensalmente, de acordo com os quilômetros rodados por linha.
Prazo: 30 dias
Data do Documento: 07/02/2011
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E ORAÍDES MARTINS DE SOUZA

Paranaíba-MS, 07 de fevereiro de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:AE2E22B0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 103/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2011, PREGÃO Nº 002/2011
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E SUL E A EMPRESA BOTELHO & SILVA LTDA-ME
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de 75 (setenta e cinco) *KIT PARA BEBÊ*, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, por um período de 06 (seis) meses.
Dotação Orçamentária:
55101 – Fundo Municipal de Assistência Social;
08.244.0003.2058 – Manutenção do Programa Uma Nova Vida;
339032.00 – Material de Distribuição Gratuita;
E dotações que vierem a substituir o exercício subseqüente.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$11.025,00 (onze mil e vinte e cinco reais), o pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada.
Prazo: 06 meses
Data do Documento: 10/02/2011
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E DORACILDA ANGELINA DO S. B. DE LIMA

Paranaíba-MS, 10 de fevereiro de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:95486E43

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 107/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2011, PREGÃO Nº 019/2011
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E SUL E A EMPRESA STAR ODONTOMÉDICA LTDA-ME
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de ***MATERIAL ODONTOLÓGICO*** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paranaíba-MS, por um período de 06 (seis) meses.
Dotação Orçamentária:
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004.2040 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
339030.02 – Material de Consumo;
10.301.0004.2036 – Man. Bloco Atenção Básica (PAB FIXO, PSF, PACS, S. BUCAL)
339030.14 – Material de Consumo;
E demais dotações que vierem a substituir no exercício subseqüente.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$11.897,20 (onze mil oitocentos e noventa e sete reais e vinte centavos), o pagamento parceladamente de acordo com a entrega dos materiais odontológicos, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da nota fiscal ou fatura devidamente atestada.
Prazo: 06 meses
Data do Documento: 10/02/2011
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E SUHAYL SILVA PEREIRA

Paranaíba-MS, 10 de fevereiro de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:6DA92DD2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 105/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2011, PREGÃO Nº 019/2011
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E SUL E A EMPRESA ATLANTICS DENTAL ATACADISTA LTDA-EPP
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de ***MATERIAL ODONTOLÓGICO*** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paranaíba-MS, por um período de 06 (seis) meses.
Dotação Orçamentária:
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004.2040 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
339030.02 – Material de Consumo;
10.301.0004.2036 – Man. Bloco Atenção Básica (PAB FIXO, PSF, PACS, S. BUCAL)
339030.14 – Material de Consumo;
E demais dotações que vierem a substituir no exercício subseqüente.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$4.920,00 (quatro mil novecentos e vinte reais), o pagamento parceladamente de acordo com a entrega dos materiais odontológicos, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da nota fiscal ou fatura devidamente atestada.
Prazo: 06 meses
Data do Documento: 10/02/2011
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E WILSON DUARTE JUNIOR

Paranaíba-MS, 10 de fevereiro de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:BF0E092B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 05/2011
PROCESSO LICITATÓRIO N° 1294/2011

Republica-se por incorreção o extrato de Aviso de Licitação publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul do dia 18 de fevereiro de 2011 pg 31.

Onde se lê:
As aberturas dos envelopes dar-se-á no dia 03 de março de 2011 as 08:00 horas, na sede da prefeitura Municipal na Rua São Paulo, n°964, centro.

Lê se:
As aberturas dos envelopes dar-se-á no dia 15 de março de 2011 as 08:00 horas, na sede da prefeitura Municipal na Rua São Paulo, n°964, centro.

Sidrolândia/MS, 28 de fevereiro de 2011.

PAULO CÉSAR DE MORAES
Presidente da CPL

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:9A2AB3DC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL Nº022-2011

DECRETO MUNICIPAL Nº022/2011 DE28 DE FEVEREIRO DE 2011.

"DECRETA PONTO FACULTATIVO POR LUTO O DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Prefeita Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, **Verônica Ferreira Lima,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no inciso VI do artigo 57 da Lei Orgânica.

CONSIDERANDO, que temos no quadro de funcionários deste Município, parente do Senhor **Anselmo Luna Sobrinho**

DECRETA:

Artigo. 1.º- Fica Decretado Ponto Facultativo por Luto nas repartições públicas municipais da administração direta e indireta, o dia **28 de Fevereiro de 2011 – Segunda-Feira**, em virtude do falecimento do **Sr. Anselmo Luna Sobrinho.**

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Taquarussu, aos vinte e oito (28) dias do mês de Fevereiro (02) do ano de dois mil e onze (2011).

VERÔNICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Teresa da Fonseca Silva
Código Identificador:4DFDF519

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL
RESOLUÇÃO Nº. 02/2011, 24 DE FEVEREIRO DE 2011.

O Conselho Municipal de Saúde – CMS de Terenos/MS, no uso de suas atribuições legais, conforme Regimento Interno art2º. Parágrafo XIV, vem tornar público, que em reunião ordinária dia 24 de Fevereiro de 2011, às onze horas e quinze minutos no Departamento de Promoção Social,

Resolve:
Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas Simplificado do Fundo Municipal da Saúde Referente ao 4º Trimestre de 2010;
A**rt.2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Terenos/MS, 24 de Fevereiro de 2011.

SUZANA LUCIANO
Presidente do CMAS

GISLAINE DE LIMA CARNEIRO BORGES
Diretora do Departamento de Saúde

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:2FE252F3

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL
AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO N°. 003/2011

O MUNICÍPIO DE TERENOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através de seu Prefeito Municipal, Senhor Humberto Rezende Pereira e do Presidente da sua Comissão de Licitação, Senhor André B. Barros de Araújo, divulga o resultado da sessão pública realizada para o sorteio dos nomes das pessoas cadastradas, que irão compor a subcomissão técnica exigida no referido edital, sendo:

1- Marize Elvira Prazeres Miotello
2- Eliane Nobre de Miranda
3- Ariosto Mesquita Duarte

Terenos/MS, 28 de Fevereiro de 2011.

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prfeito Municipal

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:2FE16AFC

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL
RESOLUÇÃO Nº. 01/2011, 24 DE FEVEREIRO DE 2011.

O Conselho Municipal de Saúde – CMS de Terenos/MS, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público que, em reunião ordinária dia 24 de Fevereiro de 2011, às onze horas e quinze minutos no Departamento de Promoção Social,

Resolve:
Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas das Ações da Rede Municipal de Saúde Referente ao 4º Trimestre de 2010;
Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Terenos/MS, 24 de Fevereiro de 2011.

SUZANA LUCIANO
Presidente do CMAS

GISLAINE DE LIMA CARNEIRO BORGES
Diretora do Departamento de Saúde

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:E648D7CC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 020, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011.

"TORNA SEM EFEITO O DECRETO N° 006, DE 27 DE JANEIRO DE 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MÁRCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

Considerando duplicidade de publicação do Decreto n° 006, de 27 de janeiro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º. Tornar sem efeito o Decreto n° 006, de 27 de janeiro de 2011, no valor de R$ 510.000,00 (Quinhentos e dez mil reais).

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas/MS, 28 de fevereiro de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:9684989F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 019, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011.

"DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 07 E 08 DE MARÇO DE 2011".

MÁRCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado Ponto Facultativo, nas repartições públicas municipais, nos dias 07 e 08 de março de 2011 (segunda-feira e terça-feira), ressalvados os serviços que, por sua natureza, não possam sofrer paralisação.

Art. 2º. No dia 09 de março de 2011 (quarta-feira), o expediente administrativo dos órgãos das repartições públicas municipais será das 13:00 às 17:00 horas.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas/MS, 28 de fevereiro de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:76A787A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O **Município de Três Lagoas/MS**, através deste edital, que faz publicar em jornal de ampla circulação local, convoca a senhora **ANA ROSA RODRIGUES MOREIRA**, inscrita no CPF sob n.º 006.524.831-78, para comparecer no Departamento de Habitação Popular, da prefeitura local.

E, para o conhecimento das pessoas interessadas, subscreve este edital com o prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação,

Três Lagoas/MS, 28 de Fevereiro de 2011.

RELAÇÃO DE CONVOCADOS		
N.	**NOME**	**CPF**
1	**ANA ROSA RODRIGUES MOREIRA**	006.524.831-78

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:5BA2378E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO N.º 018/2011

PARTES: Município de Três Lagoas MS e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Três Lagoas – APAE.
OBJETO: Constitui-se objeto do presente Convênio destinar recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade Educação Especial.

VALOR: R$ 631.608,32 (seiscentos trinta um mil seiscentos oito reais e trinta dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.20.12.361.702 - 2054 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB – Natureza da Despesa**:** 33.90.39.20 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: da data assinatura até 31/12/2011.

DATA: 31/01/2011.

ASSINAM:

MÁRCIA MARIA SOUZA DA COSTA MOURA DE PAULA
Prefeita Municipal

ODEMAR JOSÉ LEONARDO
Presidente da APAE

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:F93FAED2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 059/2011

Nomeia servidores que especifica e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai – MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 009/2009.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo especificados para o cargo de Auxiliar de Gabinete símbolo DAÍ-11 concedendo gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) sobre seu vencimento base, os mesmos irão desempenhar suas funções conforme especificado na tabela abaixo:

Nome	CPF	Lotação
Delza dos Santos Gomes	968.540.731-20	Sec. Mun. Serviços Urbanos
Elias de Almeida Siqueira	798.193.461-87	Sec. Mun. Serviços Urbanos
João Francisco dos Santos	527.693.308-10	Sec. Mun. Serviços Urbanos
João Prieto	448.450.061-20-	Sec. Mun. Serviços Urbanos
José Carlos da Cruz	974.592.591-87	Sec. Mun. Serviços Urbanos
Lidia Peralta Gonçalves	965.245.901-04	Sec. Mun. Serviços Urbanos
Marcos Padilha	004.012.951-92	Sec. Mun. Serviços Urbanos
Marta Aparecida Alvarenga do Nascimento	002.537.411-73	Sec. Mun. Serviços Urbanos
Michel dos Santos Dalmagro	025.215.941-13	Sec. Mun. Serviços Urbanos
Ramão Dias Cavanha	016.233.811-26	Sec. Mun. Serviços Urbanos
Zulene Medina da Silva Lima	774.223.841-15	FUNDESC
Eliane Lopes Fetter	038.689.711-57	SMAS
Angela Maria Cajueiro Soares	448.610.011-53	SMS
Leandra Aparecida da Cruz	973.551.431-15	SMS
Silvia de Oliveira Francisco	023.587.841-33	SMS
Eronilce Viana Souza	396.625.001-20	SEMED –Ensino Fundamental
Marly Aparecida Valençuela	506.084.011-53	SEMED –Ensino Fundamental
Ana Tilde dos Santos Holbasch	870.746.481-91	SEMED-Educação Infantil
Lucimar Araújo Nascimento	761.291.361-53	SEMED-Educação Infantil

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2011, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de fevereiro de 2011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andréia Tobias
Código Identificador:A1AF7563

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 037/2011

Remove “Ex-Officio” as servidoras que menciona e dá outras providencias.

DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 37, Parágrafo Único, Inciso I da Lei Complementar Municipal nº 004/2004;

RESOLVE:
Art.1º Remover “Ex-Officio”, as servidoras relacionados na tabela abaixo, a contar de 07 de fevereiro de 2011.

Protocolo N.°	Servidor	Local de Origem	Local de Destino
16028/2010	Simone Cardoso de Oliveira	CEI – Sonho de Criança	CEI – Terra Mater
16029/2010	Daniela Ferracini	CEI – Sonho de Criança	CEI – Terra Mater
16250/2010	Jucelia Boeira Salomão	CEI – Nosso Mundo	CEI – Terra Mater
16289/2010	Juçara Apª Rodrigues Vieira	CEI – Nosso Lar	CEI – Terra Mater
16381/2010	Ivone Aparecida Ferro	CEI – Pequeno Aprendiz	CEI – Terra Mater
16394/2010	Ana Elisa Dresch de Oliveira	Escola M. Pólo João Rodrigues	Escola M. Ayrton Senna
16397/2010	Rosangela Alves Campos	CEI – Nosso Lar	CEI – Terra Mater
16399/2010	Antônia Oceny P. da Silva	Escola M. Flavio Augusto Derzi	Escola M. Pólo João Rodrigues
16405/2010	Luciana Andrea Villa	Escola M. Flavio Augusto Derzi	Escola M. Ayrton Senna

16452/2010	Vanir Ferreira Linares Filha	Escola M. Prof. Maria Bataglin Machado	Escola M. Ayrton Senna
16471/2010	Elizabete Inácio da Silva	CEI – Nosso Lar	CEI – Terra Mater
16502/2010	Mariléia Aquino Artmam	Escola M. Flavio Augusto Derzi	Escola M. Ayrton Senna
16504/2010	Luziana Arâmbula Teixeira	CEI – Pequeno Aprendiz	CEI – Terra Mater

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 07 de fevereiro de 2011.

Gabinete do Prefeito, 15 de abril de 2010.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andréia Tobias
Código Identificador:207D340C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 014/2011 PREGAO PRESENCIAL N° 002/2011 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 030/2011

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADA: HÉLIO CARDOZO - EPP.
OBJETO: Fornecimento de equipamentos para ampliação da produção de produtos lácteos para o laticínio do Município de Caracol – MS, através do Contrato de Repasse n° 314.759-02/2009/MAPA/CAIXA, podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei n° 8.666/93.
PRAZO: ate 31.12.2011.
VALOR: R$ 200.000,00 (duzentos mil Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENTE
Unidade	002	DEPARTAMENTO DE FOMENTO A INDUSTIRA E COMERCIOA DA AGRICULTURA
Projeto/Atividade	1029	Aquisição de equipamentos para o Laticínio
20.605.0010		Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recursos	23	Transferência de Convênios – União/Outros
Valor	.....	**195.000,00**
Órgão	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENTE
Unidade	002	DEPARTAMENTO DE FOMENTO A INDUSTIRA E COMERCIOA DA AGRICULTURA
Projeto/Atividade	1029	Aquisição de equipamentos para o Laticínio
20.605.0010		Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recursos	00	Recursos Ordinários
Valor	.....	**5.000,00**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 18 de fevereiro de 2011.
ASSINAM: Maria Odeth C. Leite dos Santos (Contratante)
HÉLIO CARDOZO - EPP (Contratada)

Caracol – MS, 18 de fevereiro de 2011.

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeitura Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:6CBC1F58